



Associação  
Nacional de  
Intervenção  
Precoce

# RELATÓRIO & CONTAS

## EXERCÍCIO 2024



239 483 288



965 224 960



Praceta Pe. José Anchieta, Lote  
5, R/ch, Fração C



sede@anip.net

[www.anip.pt](http://www.anip.pt)

3000-319 COIMBRA



[www.facebook.com/ANIP.pt](https://www.facebook.com/ANIP.pt)

## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
<b>1. Relatório de atividades .....</b>	<b>5</b>
1.1 Enquadramento Macro e Setorial.....	5
1.1.1 Contexto financeiro, social, ambiental e cultural.....	9
1.1.2 Enquadramento setorial.....	14
1.2 Factos Relevantes Ocorridos no Período.....	15
1.3 Evolução da Atividade.....	17
1.4 Política de Investimentos.....	19
1.5 Recursos Humanos.....	19
1.6 Análise da situação económica e financeira.....	20
1.7 Principais Riscos e Incertezas.....	23
1.8 Situação Contributiva e Fiscal.....	24
1.9 Factos Relevantes Ocorridos após termo do Período.....	24
1.10 Perspetiva de Evolução da Entidade.....	24
1.11 Proposta de Aplicação de Resultados.....	24
<b>2. Demonstrações financeiras.....</b>	<b>25</b>
2.1 Balanço.....	25
2.2 Demonstração de resultados.....	26
2.3 Anexo.....	26
<b>3. Anexos.....</b>	<b>33</b>
3.1 Resultados das Estruturas.....	33
3.2 Análise do Contexto em que a ANIP se insere.....	39
3.3 Informação detalhada sobre o Plano Estratégico.....	41
3.4 Informação detalhada sobre cada uma das áreas de intervenção.....	56

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente **Relatório & Contas 2024** reporta-nos o percurso da atividade anual da ANIP, de acordo com o delineado em **Plano Estratégico 2024-2027** e evidenciado no Plano Anual de Atividades de cada estrutura.

O Plano Estratégico, delineado para o quadriénio, 2024-2027, enquadra-se na sequência da avaliação do Plano Estratégico 2020-2023 complementado com o levantamento de necessidades junto das várias equipas ANIP, bem como com o resultado da implementação do Projeto “**Enraizar++**”.

Contando já com mais de vinte anos de experiência, a ANIP, criada em 1998, tem sabido levar a cabo um forte crescimento institucional. Depois de constituída enquanto IPSS e de criadas as suas principais estruturas atuais, os últimos dez anos foram particularmente desafiantes, na medida em que corresponderam a um período de solidificação através de um amplo reforço dos recursos humanos. Face aos desafios que se colocam às entidades num contexto de constante mudança, e a fim de apoiar e continuar o seu processo de crescimento, a ANIP sentiu a necessidade de se enraizar, aprofundando as bases que sustentam a sua missão e o envolvimento de todos os colaboradores na vida da organização de uma forma estruturada e devidamente planeada e sustentada. Estimulando um maior conhecimento das fragilidades, potencialidades e necessidades organizacionais e concretizando-o num plano de ação executável. O planeamento estratégico constitui-se essencial para apoiar e complementar este pensamento estratégico e é, efetivamente, uma ferramenta de grande importância para qualquer entidade preservar a sua continuidade, sustentabilidade e capacidade de inovação. Neste sentido, o Plano Estratégico (PE) 2024–2027 foi desenvolvido pela equipa do **Conselho de Qualidade**, representada pelas diferentes estruturas da ANIP, com base na avaliação do anterior Plano Estratégico e adequando o novo PE às reais necessidades da ANIP. Este documento foi elaborado tendo em linha de conta uma ação que oriente a organização na definição do caminho a trilhar para um desenvolvimento sustentável. Todo o processo de construção do Plano Estratégico foi elaborado, tal como previsto, de forma participada, e envolvendo efetivamente todos os principais stakeholders internos da ANIP. A auscultação das partes interessadas no processo de diagnóstico contribuiu para consolidar o planeamento realizado através da inclusão de medidas que permitissem ir de encontro às principais necessidades e expectativas identificadas.

Os desafios inerentes ao contexto onde a ANIP se insere não sofreram grandes alterações. Continuamos a aguardar pela possibilidade de proceder à revisão da maioria dos acordos de cooperação existentes que esteja de acordo com a tendência de aumento do número de crianças em acompanhamento. Importa referir que, no ano de 2024, vimos **celebrados dois novos Acordos de Cooperação, para a resposta de Intervenção Precoce na Infância, para o distrito de Coimbra**. No entanto, os desafios decorrentes da Portaria nº 100/2007, de 7 de maio, respeitantes ao processo de celebração ou revisão de acordos de cooperação ficou mais complexo e as exigências legais têm condicionado a ANIP neste processo, nomeadamente com as questões de titularidade dos edifícios da Creche e do Jardim de Infância da ANIP, pertencentes ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE ( atual

ULS de Coimbra) e cedidos à ANIP através de Protocolo de Exploração desde setembro de 2009, estão cada vez mais evidentes. Por sua vez, sentimos que esta dificuldade legal foi reforçada com a alteração à Portaria supramencionada, através da publicação da Portaria nº 143/2021 de 9 de julho onde pudemos constatar que existiram alterações relativamente às questões de licença de utilização do edificado da resposta social ou declaração da autarquia de isenção; e aos comprovativos da legitimidade de utilização e da titularidade: Certidão do Registo Predial, Contrato de Comodato ou contrato de arrendamento; documentos estes que agora são solicitados na fase de candidatura, como documentos comprovativos a anexar. Mais uma vez, e no nosso caso, no que respeita à Creche e ao Jardim de Infância, esta solicitação tem implicações diretas uma vez que não dispomos destes documentos legais e que são da responsabilidade da entidade afetária, tal como referiu a Direção Geral do Tesouro e Finanças ao CHUC, EPE (atual ULS de Coimbra) em resposta ao pedido de requerimento matricial e registral, efetuado pelo Conselho de Administração do CHUC, EPE (atual ULS de Coimbra). Em agosto de 2024, **a ANIP procedeu à assinatura da Adenda ao protocolo de cessão de exploração da Creche e Jardim de Infância da Obra de Assistência Materno-Infantil do Dr. Bissaya Barreto entre a Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. e a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP)**, com vista ao perdão das rendas devidas, que se encontravam por liquidar, em consequência da inexistência de documentos que comprovem a titularidade do imóvel - a cuja responsabilidade é a ANIP absolutamente alheia – e que a impedem de obter a licença definitiva de funcionamento para o Jardim de Infância bem como a novos financiamentos e apoios, nomeadamente a impossibilidade de se candidatar ao PROCOOP para celebração de Acordo de Cooperação, com o Instituto de Segurança Social, para a resposta educativa de Jardim de Infância, mas também todas as outras possibilidades de candidatura cujo o acesso nos é vedado por falta de documento que comprove a titularidade do edifício, sendo este um requisito legal, tal como já descrito anteriormente. Com a assinatura desta adenda, também fica patente que a *“ANIP deverá entregar à ULS Coimbra as instalações da Creche e do Jardim de Infância até ao dia 31 de agosto de 2026, não podendo ali iniciar qualquer atividade que tenha em vista o ano escolar 2026/2027.”*

No ano de 2024, algumas estruturas da ANIP continuaram a desenvolver a sua atividade profissional em modalidade híbrida. Para o efeito, existe uma organização interna por forma a assegurar que a sede da ANIP esteja sempre aberta, no horário de funcionamento habitual, por forma a dar resposta ao público em geral e aos colaboradores em particular.

Em **âmbito de formação**, no ano de 2024, continuámos a privilegiar o recurso aos meios digitais para o desenvolvimento das ações formativas uma vez que, deste modo, conseguimos obter maior alcance em potenciais formandos e são estes os próprios a solicitar que as ações de formação sejam desenvolvidas por esta via uma vez que facilita a conciliação da vida pessoal com a profissional. O facto de estes potenciais formandos não terem de efetuar deslocações, nem de suportarem despesas com alojamento, leva a que estas pessoas, provenientes de regiões mais longínquas ou até mesmo de outros países, mais facilmente frequentem as nossas ações de formação. A título exemplificativo do que acabámos de referir, e tendo como referência o ano de 2024, tivemos formandos oriundos das diversas regiões do país, com predominância para as regiões: Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Norte. Tivemos, igualmente, formandos oriundos dos Arquipélagos da **Madeira e dos Açores, bem como do Brasil**. Ao longo do ano de 2024 continuamos em linha com o reportado em 2023 uma vez

que mantivemos praticamente invariável o número de participantes ao nível da participação geral, no que se refere ao número de formandos externos que frequentaram as ações de formação. Esta situação decorre, em nossa perspetiva, de vários fatores, entre eles, as dificuldades socioeconómicas que o país tem vindo a atravessar nos últimos anos, pois os aumentos dos salários são inferiores ao aumento da inflação. No ano de 2024, realizamos as nossas **VIII Jornadas de Deficiência Visual & IP**, sob o tema “O enigma do défice visual cerebral - Avaliar para intervir”, realizado no dia 25 de outubro, em Coimbra. Ao nível das práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância, a ANIP continua a ser solicitada para prestar serviços de formação, de norte a sul do país, e até internacionalmente, o que se traduz no reconhecimento externo pela qualidade prestada e pelo impacto que a mesma tem no dia-a-dia de quem nos procura. Este trabalho tem sido realizado primordialmente de forma à distância, conforme requisito de quem nos procura, e a nossa participação tem sido efetuada em conferências e outros eventos com o objetivo de disseminar as práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância.

No ano em apreço, a ANIP deu também continuidade ao desenvolvimento da abordagem **Florescer**, que nasceu na ANIP enquanto ambição de dar relevo à importância dos contextos naturais no desenvolvimento e bem-estar da criança pequena e que tem vindo a ser o mote para a sedimentação de uma pedagogia diferenciadora, voltada para o exterior, promovendo o contato com a natureza e focada no brincar.

Este relatório é o espelho de toda a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2024, mas quem o analisar, poderá seguramente, verificar todo o esforço concretizado no sentido de ultrapassar os desafios que foram surgindo e sempre com o objetivo de concretização de uma gestão equilibrada, com rigor, coerência, transparência, ao nunca descuidar o seu compromisso. O tipo de resposta que a ANIP tem conseguido dar às crianças e famílias só tem sido possível graças à cooperação existente com os diferentes intervenientes, à partilha de experiências e à disseminação de toda a prática diferenciadora que norteia a Intervenção Precoce na Infância pelos demais interessados.

É de facto responsabilidade e dever da ANIP criar meios de sustentabilidade para que não dependa exclusivamente dos acordos protocolados com o Estado. E é com este horizonte que a ANIP tem vindo a nortear a sua ação e que em muito tem contribuído a qualidade técnica e o empenho de todos os seus colaboradores. Neste sentido, é relevante destacar o papel dos profissionais da Creche e do Jardim de Infância, uma vez que o ano de 2024 terminou com sentimento de angústia e de incerteza em relação ao futuro, tendo em conta que está em causa a continuidade do funcionamento destas respostas de Creche e de Jardim de Infância, fruto da Adenda assinada com a ULS de Coimbra.

Concluimos que, também, o ano de 2024, foi um ano exigente, onde cada vez mais se evidencia o trabalho de equipa, o bom companheirismo, o esforço e a dedicação que resulta do que foi acima apresentado e que têm como horizonte:

**PELASCRIANÇAS,COMASFAMÍLIAS,CRIAMOSFUTURO!!!**

# 1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1.1 Enquadramento Macro e Setorial

A **ANIP** é uma **Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)**, sob a forma jurídica de associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada e âmbito nacional, que se rege pelas disposições legais aplicáveis. A ANIP tem como objetivo desenvolver, implementar e disseminar práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância para responder às necessidades das famílias, profissionais e agentes da comunidade, de forma individualizada e qualificada, com vista a promover o desenvolvimento da criança dos 0 aos 6 anos.

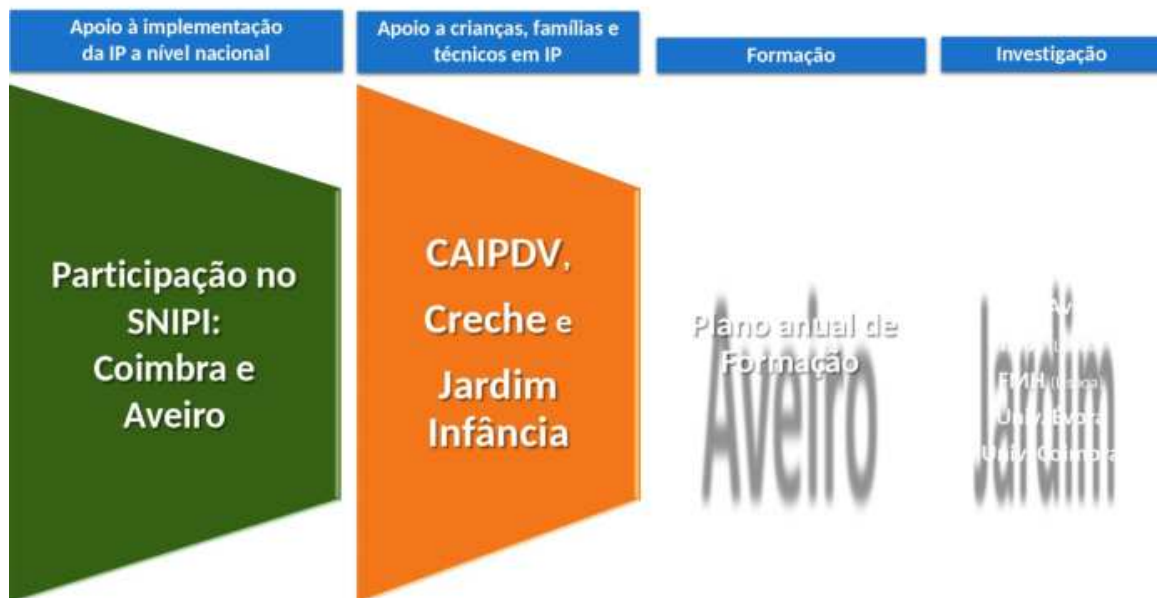


Fig. 1 - As 4 Áreas de Intervenção da ANIP

A ANIP tem privilegiado o apoio à implementação da Intervenção Precoce a nível nacional e neste sentido, além da atual **participação direta no SNIPI<sup>1</sup> no distrito de Coimbra**, a ANIP está também diretamente envolvida em **10 concelhos do distrito de Aveiro**, servindo de suporte técnico e jurídico, fornecendo profissionais e apoio administrativo necessários ao desenvolvimento dos respetivos planos de ação.

No apoio a crianças, famílias e técnicos de IP, para além do apoio prestado diretamente ao SNIPI nos distritos de Coimbra e de Aveiro, a ANIP tem por objetivo a constituição de um conjunto de núcleos especializados de apoio a crianças, famílias e técnicos. Atualmente, encontra-se em funcionamento o **Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual (CAIPDV)<sup>2</sup>** criado em 2001, atualmente designado como **VER+ Intervenção Precoce**

<sup>1</sup> Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, regulamentado pelo DL 281/09.

<sup>2</sup> Inserido na estrutura CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, regulamentada pela Portaria n.º

**na Deficiência Visual**, e destinado a crianças com Deficiência Visual, associada ou não a outras deficiências, em idades precoces (0 aos 6 anos) e respetivas famílias e profissionais, tendo como área de abrangência os seis distritos da Região Centro (Coimbra, Aveiro, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco). Neste âmbito, e dando resposta ao objetivo da ANIP atrás mencionado, em 2021 uma equipa de profissionais da ANIP começou a dar os primeiros passos na conceção e definição de constituição de um Centro de Apoio à Intervenção Precoce no Défice Auditivo (CAIPDA) tendo no ano de 2022 continuado a sua investigação e efetuado um upgrade à sua nomenclatura para Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Surdez (CAIPS) e a designação atual de **OUVIR+ Intervenção Precoce na Surdez**. Para além de ser um projeto há muito sonhado pela ANIP, o Protocolo de Cooperação estabelecido com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra que visa a criação de condições gerais de cooperação nos domínios: Científico, Pedagógico, Tecnológico e Formativo e, em particular, no âmbito das aulas práticas de Audiologia Infantil que decorrerão nas instalações da ESTeSC - IPC ou noutros locais a acordar, veio alavancar esta iniciativa. Esta parceria permite que as famílias/crianças possam aceder gratuita e atempadamente a uma avaliação audiológica, nos casos que a Equipa Local de Intervenção (ELI) considere imprescindível. O CAIPS é uma resposta de acompanhamento às famílias e às suas crianças com défice auditivo, dos 0 aos 6 anos, e que visa promover a adaptação da família, o desenvolvimento global e emocional da criança e de corresponder às características específicas relacionadas com a perda auditiva, a aquisição/desenvolvimento da linguagem e a (re)habilitação auditiva, alcançando uma plena inclusão, atualmente com abrangência no distrito de Coimbra. Esta ideia surgiu por parte de um grupo de pessoas da ANIP (dirigentes e profissionais) por sentirem que as crianças com problemas auditivos são referenciadas tardiamente para a IP, após os 3 anos, o que compromete o seu desenvolvimento global e emocional. Assim, a primeira atividade formal deste grupo de trabalho surgiu da necessidade identificada pelas equipas de intervenção precoce, resultante da dificuldade que as famílias têm em aceder a respostas atempadas para fazer uma avaliação audiológica e eventual encaminhamento para consulta de especialidade médica. Para além deste trabalho, a OUVIR+ (CAIPS), em novembro de 2022, fez a sua primeira comunicação pública, sob o tema "*Práticas de intervenção e encaminhamento com equipas especializadas*", no âmbito do convite efetuado para participação no 1º Simpósio Ibérico de Crianças com Surdez, que foi realizado no Porto.

No ano de 2023, a OUVIR+ (CAIPS) deu continuidade ao seu trabalho, tendo tido a necessidade de proceder a alteração de elementos na equipa técnica da OUVIR+ (CAIPS), proveniente da substituição da psicóloga e da terapeuta da fala e foi acrescentado um outro elemento para dar suporte administrativo à equipa técnica. Ainda no decurso de 2023, houve oportunidade de promover o alargamento da resposta OUVIR+ (CAIPS) às ELI do distrito de Aveiro com a possibilidade da realização de avaliações audiológicas às crianças acompanhadas. Esta ação envolveu a Subcomissão Regional do Centro, na divulgação desta resposta às ELI (esta ação teve um carácter excecional). No total, foram avaliadas seis crianças na Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra (ao abrigo do protocolo de colaboração da ANIP com esta instituição). No ano de 2024, a OUVIR+ (CAIPS).

---

139/2013 de 2 de abril (aguarda adequação para CAARPD, regulamentado pela Portaria n.º 60/2015 de 2 de março, conforme proposto pelo CDSS de Coimbra).

Ao longo do trabalho realizado pela ANIP, na área da Intervenção Precoce, foi efetuado um levantamento de necessidades das famílias o que nos permitiu constatar a dificuldade de integração das crianças nos equipamentos educativos. Assim, indo ao encontro da filosofia da ANIP e da Intervenção Precoce em geral, iniciámos, em setembro de 2009, a dinamização de uma **Creche** e de um **Jardim de Infância**, designado como **CRESCER+ Creche e Jardim de Infância**, estabelecimento que pretende ser de todos e para todos, inclusivo, e que acolha crianças independentemente das suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Licenciada com Autorização Provisória de Funcionamento desde que a ANIP assumiu a sua gestão, a estrutura de Creche obteve em 2015 Acordo de Cooperação com a Segurança Social para 17 utentes e, em 2019, assinou a revisão do referido acordo de cooperação passando a abranger 33 crianças. A 9 de dezembro de 2021, após despacho que procedeu à abertura de candidaturas no âmbito do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais, a ANIP apresentou nova candidatura com vista à revisão do Acordo de Cooperação, para abranger mais 15 crianças. Com esta candidatura projeta-se que a creche, com uma capacidade de 60 crianças, apresente a possibilidade 48 crianças serem abrangidas pelo Acordo de Cooperação. Em outubro de 2022, recebemos a Notificação de Intenção de Indeferimento, alegando que a ANIP não tinha feito prova da Certidão do Registo Predial nem apresentou o parecer, relatório de vistoria ou relatório de inspeção emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. Este indeferimento foi contestado pela ANIP não tendo, até ao presente momento, obtido mais nenhum desenvolvimento. Ainda no âmbito da resposta social de creche, em 2020, foi publicada a Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro de 2020, onde estão definidas as condições específicas do princípio da gratuitidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que visou a aplicação do princípio da gratuitidade da creche a todas as crianças abrangidas pelo 1.º escalão de rendimento da comparticipação familiar e pelo 2.º escalão, a partir do segundo filho, no ano letivo de 2020-2021, onde a comparticipação familiar cobrada às famílias, passa a ser suportada pelo ISS mediante comunicação na frequência mensal. A 21 de setembro de 2021, é publicada a Portaria n.º 199/2021 onde são definidas as condições específicas do alargamento da gratuitidade da frequência de creche no que respeita a todas as crianças abrangidas pelos 1.º e 2.º escalões de rendimentos da comparticipação familiar, no ano letivo de 2021-2022. No ano de 2022, é publicada a Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que vem regulamentar as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches, integradas no sistema de cooperação, passando a abranger todas as crianças nascidas a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Já no que se refere ao Jardim de Infância continuamos a aguardar que seja ultrapassada a questão da titularidade do edifício que nos permita obter o licenciamento definitivo. Atualmente, o Jardim de Infância da ANIP possui uma renovação da autorização de funcionamento, a título excecional.

A ANIP, através da sua Creche e do seu Jardim de Infância, diferencia-se pela qualidade pedagógica que proporciona através da valorização do brincar e da estética, em contexto de interior e de exterior, privilegiando o desenvolvimento e o respeito pelos direitos, necessidades e interesses das crianças. Almeja que a abordagem Florescer ganhe "raízes" na educação de infância em Portugal, constituindo-se como uma opção pedagógica valorizada pelas entidades tutelares. Esta abordagem educativa focada no brincar nos espaços exteriores, em contacto

com a Natureza, tem por base os principais documentos orientadores da Educação de Infância em Portugal. Procura-se, assim, que os espaços exteriores sejam o palco preferencial de processos de aprendizagem e desenvolvimento significativos para as crianças, potenciando-se assim a aquisição de competências fundamentais para uma cidadania ativa e responsável. O projeto *Serei(a) no Jardim* enquadrou-se na abordagem **Florescer**. Iniciado no ano letivo de 2017/2018, pretendeu proporcionar oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de qualidade para as crianças da Creche e do Jardim-de-Infância (CJI) ANIP, pautadas pelo brincar livre e pelo contacto com a Natureza. Neste sentido, este projeto contou com a participação de 8 crianças, no ano letivo 2017/2018, oriundas dos vários grupos do Jardim de Infância. No ano de 2018/2019, a segunda edição do projeto contou com a participação de 12 crianças e no ano letivo seguinte, ano de 2019/2020, com a participação de 14 crianças. Esta proposta pretendeu melhorar as experiências de brincar ao ar livre e foi alvo de monitorização constante pela Universidade de Aveiro e, pontualmente, alvo de investigação científica por parte de investigadores com interesse nesta matéria. A partir do ano letivo 2020/2021, e fruto do sucesso alcançado pelo projeto nos anos anteriores, decidiu a Direção da ANIP que o projeto passaria a dar lugar a um grupo de Jardim de Infância neste contexto. Nestes últimos anos letivos, estes grupos foram formados de forma autónoma e as crianças que os constituíam apresentam idades compreendidas entre os três e os seis anos. A este grupo é proporcionado o usufruto do Parque de Santa Cruz – Jardim do Sereia - Coimbra, quatro dias por semana, em tempo integral, acompanhado pela respetiva equipa educativa e reforçado pelo apoio prestado de mais um recurso, auxiliar de serviços gerais, a tempo parcial.

No âmbito do **SABER+ Centro de Formação**, a ANIP é uma entidade formadora, **acreditada pela DGERT** (Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho) desde 2011, tendo obtido a sua certificação em abril de 2016, em **quatro áreas de formação**. São elas: **serviço de apoio a crianças e jovens; trabalho social e orientação; formação de educadores de Infância; terapia e reabilitação**.

Nesse sentido e em conformidade com os requisitos da DGERT, a ANIP desenvolve igualmente, um **plano de formação anual**, que tem por base o seu plano estratégico de intervenção, a sua missão e visão, bem como o relatório de diagnóstico de necessidades formativas realizado anualmente. Este surge através da análise das necessidades formativas/sugestões de formação identificadas no levantamento de necessidades realizado aquando a frequência nas ações de formação durante o ano transato, da auscultação realizada aos colaboradores da ANIP e da aplicação de um questionário a nível nacional. Por forma a alargar o seu campo de atuação, e através do desenvolvimento do Projeto “*Enraizar ++*”, o Centro de Formação ANIP desenvolveu um processo de Acreditação do Centro de Formação ANIP como Centro de Formação Contínua para Professores pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) que viu a sua aprovação a 3 de outubro de 2022, o que possibilitou a esta estrutura iniciar de imediato a acreditação dos seus cursos de formação para docentes, de forma autónoma. Desta forma, e alinhado com a visão da ANIP, o Centro de Formação reforçou a sua pretensão de ser reconhecido como Centro de Formação líder na formação de profissionais/docentes na área da Intervenção Precoce, Educação na Infância e outras áreas da docência, com abrangência nacional.

A ANIP é **reconhecida internacionalmente pela credibilidade daquilo que são as nossas práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância** e esta procura visa “beber” todo o quadro conceptual desenvolvido em Portugal.

### **1.1.1 Contexto financeiro, social, ambiental e cultural**

Relativamente ao contexto em que se insere a ANIP, a maioria dos pressupostos dos anos anteriores mantêm-se sem alteração.

A ANIP tem vindo a contribuir para uma definição de normas orientadoras que permita que o SNIPI tenha um enquadramento conceptual uniforme, em todas as ELI. De outubro de 2014 a março de 2016 esteve em funcionamento o **Projeto “Im<sup>2</sup> – Intervir mais, Intervir melhor”**, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian (projeto “repescado” das candidaturas ao Programa Cidadania Ativa). O **Im<sup>2</sup>** teve como principal objetivo a criação, divulgação e disseminação de um Manual de Práticas Recomendadas em IP. Todas as atividades deste projeto, cuja entidade promotora foi a ANIP, foram realizadas em parceria com as universidades, Pais em Rede (Associação PeR) e SNIPI.

O ano de 2016 foi fundamental para a divulgação desse **Manual (*Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância: um Guia para profissionais*)**, que foi publicado no início de janeiro de 2016. A realização deste projeto teve bastante impacto no papel que a ANIP assume ao nível da disseminação de boas práticas em IP, bem como na homogeneização de práticas ao nível das ELI. De facto, com a implementação deste projeto conseguiu-se reafirmar o papel da ANIP como entidade de referência ao nível da promoção e disseminação de práticas de qualidade em Intervenção Precoce na Infância, envolver e reconhecer mais as Universidades portuguesas no papel de supervisão das práticas profissionais e reforçar a importância do *empowerment* e participação das famílias (representadas pela Associação PeR) no processo de Intervenção Precoce na Infância e na reivindicação dos seus direitos. Para além disto, foram evidentes os ganhos diretos para o SNIPI, com a capacitação dos profissionais nos vários níveis do sistema, refletindo-se indiretamente em ganhos para as famílias e crianças abrangidas pelo SNIPI. De acordo com a opinião de alguns subcomissários do SNIPI «**o Projeto Im<sup>2</sup> será um marco na Intervenção Precoce na Infância em Portugal**» e «**toda a comunidade de Intervenção Precoce na Infância é unânime em reconhecer a importância do Im<sup>2</sup> na qualificação dos profissionais alocados ao SNIPI**». E como disse um elemento da Comissão Científica «**Esta joint venture foi uma viragem de página no estado da arte da Intervenção Precoce na Infância em Portugal**».

No entanto, e fruto de uma certa inatividade da própria Coordenação do SNIPI, as propostas realizadas pela ANIP para continuidade das ações positivas no âmbito do projeto, nomeadamente a constituição de um Órgão Consultivo ao SNIPI e o aperfeiçoamento da Supervisão, estão sem resposta desde maio de 2016. Numa lógica de não deixar “cair por terra” todo o trabalho desenvolvido, ao longo de 2018, a ANIP teve a possibilidade de retomar este assunto junto da vogal do Conselho Diretivo do ISS, Dr.<sup>a</sup> Sofia Borges Pereira e da representante da Segurança Social na Comissão Nacional do SNIPI, Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Vilhena. Contudo, não se sentiram avanços e o ano de 2019 não trouxe novos desenvolvimentos provenientes de todos os contatos realizados. Em novembro de 2020, a ANIP solicitou um pedido de audiência à nova Presidente do Conselho Nacional do SNIPI, Professora Doutora Maria Inês Amaro, com o objetivo de apresentar a ANIP e quem a representa, bem como, partilhar algumas das preocupações e dar a conhecer diligências que a ANIP tem desenvolvido sempre com o objetivo último de reforçar a qualidade da Intervenção Precoce

na Infância no nosso país. Este pedido foi atendido e, em 15 de dezembro, a Professora Doutora Maria Inês Amaro reuniu, via Teams, com a ANIP. Em resultado desta reunião, e tal como combinado, a ANIP enviou o documento “**Contributos: Reflexões sobre a IPI, Desafios e Propostas**”, onde constam as considerações conversadas na referida reunião e que são partilhadas no sentido de uma colaboração frutífera que possa contribuir para o reforço da qualidade da Intervenção Precoce na Infância no nosso país. Desde então, e face à ausência de comunicação, em setembro de 2021, a ANIP efetuou novo pedido de reunião à Presidente do Conselho Nacional do SNIPI, Professora Doutora Maria Inês Amaro, no sentido de se abordar as melhores formas de articulação e clarificação de algumas questões, nomeadamente para adequação e ajuste do funcionamento e participação da ANIP na resposta social Intervenção Precoce na Infância, sempre com vista à qualidade dos serviços prestados às crianças e famílias. É de referir que, esta reunião, aconteceu em setembro de 2022, após ter existido um contato pessoal no decurso do Encontro “CUIDAR DESDE O INÍCIO, agir em Intervenção Precoce”, realizado pela Escola Superior de Santarém, a 3 de junho de 2022. A ANIP foi convidada a participar no referido evento, juntamente com a Professora Doutora Maria Inês Amaro, onde teve a oportunidade de falar pessoalmente com a Presidente da Comissão Nacional do SNIPI assim como com as suas assessoras a fim de agilizar o agendamento da reunião que tinha sido solicitada em setembro de 2021. Este atraso, por parte do SNIPI, na resposta ao pedido de reunião, efetuado pela ANIP, foi justificado pelo volume de trabalho, considerado como prioritário, e que se reporta à pandemia Covid-19, à Guerra na Ucrânia e, conseqüentemente, com o acolhimento e integração dos refugiados ucranianos em Portugal. A reunião aconteceu a 6 de setembro de 2022, onde houve a oportunidade de a ANIP expor as suas preocupações relativamente à articulação com o SNIPI, preocupações estas ouvidas atentamente pela professora Doutora Maria Inês Amaro. Foi, ainda, informado pela própria que gostaria de contar com a ANIP na defesa das boas práticas e que, internamente, estariam a organizar-se de forma a dar continuidade de ações como a criação do Conselho Consultivo do SNIPI onde gostaria de contar com a participação da ANIP. No ano de 2023, estes laços estreitaram-se no âmbito da realização da Conferência Eurlayid, em Praga, onde a ANIP teve a possibilidade de privar de forma mais direta com a Professora Doutora Maria Inês Amaro, onde numa conversa muito cordial foram discutidos diversos assuntos, nomeadamente sobre a realização do XIV Congresso Nacional de Intervenção Precoce, a Carta Aberta e o próprio SNIPI. Também com a realização do **XIV Congresso Nacional de Intervenção Precoce**, realizado pela ANIP, foi possível ter os elementos da Comissão Nacional do SNIPI, numa mesa redonda, onde se abordou o tema “**Avanços e Desafios na Intervenção Precoce na Infância: Portugal e Europa**”.

No ano de 2024, e no que respeita a esta articulação mais direta com a Comissão Nacional do SNIPI, não existiram desenvolvimentos.

No que diz respeito à revisão dos Acordos de Cooperação para a Intervenção Precoce e com a publicação da Portaria nº 100/2017, de 7 de maio, que criou o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais – PROCOOP, a 10 de agosto de 2018, a ANIP **apresentou oito candidaturas, no âmbito do PROCOOP, para a revisão dos acordos de cooperação e redefinição das suas tipologias (T2 para T3) para as equipas de Intervenção Precoce na Infância do distrito de Coimbra e do distrito de Aveiro**. Sem resposta às candidaturas submetidas no ano 2018 e com a publicação do Manual de Apoio à Formalização de Pedidos de Demonstração de Interesse

para as Respostas e Tipologias não Elegíveis no PROCOOP, em 2019, a ANIP volta a submeter as oito candidaturas, nos mesmos moldes que as candidaturas realizadas no ano de 2018.

Em agosto de 2019, e na sequência da priorização e inclusão em Orçamento Programa para o ano em curso, o pedido de revisão do acordo atípico para a resposta social de Intervenção Precoce, referente ao Equipamento III – Montemor/Condeixa/Soure, é aprovado e são solicitados novos dados (candidatura apresentada em 2018). Presentemente, continuamos com ausência de resposta relativa à revisão do acordo de cooperação acima referido (PROCOOP – 1/DI/2018 - PEDIDO N° 29804) apesar de todos os esforços que temos desenvolvido nomeadamente com a entrega de documentação em agosto 2019, decorrente da aprovação, e em dezembro de 2019 por solicitação do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra. Tanto em 2020 como em 2021 não foi possibilitada a apresentação de novas candidaturas e em fevereiro de 2021, rececionamos as notificações de decisão do pedido de arquivamento relativa às restantes sete candidaturas apresentadas em 2018. Foi também em fevereiro de 2021, e em resposta às candidaturas apresentadas em 2019, que recebemos a notificação da decisão de inclusão do pedido de revisão do acordo de cooperação relativo ao Equipamento II - Figueira da Foz e Cantanhede/Mira e ao Acordo 1 – Aveiro para novo acordo de cooperação. Todas as restantes candidaturas, num total de seis, receberam notificação de decisão do pedido de arquivamento. Neste sentido, o CDSS de Aveiro, a 15 de fevereiro dá início às diligências inerentes ao processo de celebração de acordo de cooperação, tendo a ANIP entregue, em julho de 2021, toda a documentação exigida num processo desta natureza, após articulação do gabinete de contabilidade da ANIP com o departamento financeiro do CDSS de Aveiro. Já no que respeita à articulação com o CDSS de Coimbra, o processo foi mais moroso tendo os procedimentos inerentes iniciado após pedido de informação sobre os processos em curso junto do CDSS de Coimbra. Para o efeito, a ANIP remeteu toda a documentação solicitada, a 20 de agosto de 2021. Apesar de no ano de 2023 não existirem novidades no que respeita às candidaturas anteriormente submetidas, em outubro de 2023, foi publicada a Demonstração de Interesse DI nº 1/2023, no âmbito do Aviso 1/2023, do PROCOOP onde foi possível submeter novas candidaturas no âmbito da IP. Assim, a 30 de outubro de 2023, a ANIP **apresentou quinze candidaturas, no âmbito do PROCOOP, para a celebração de novos acordos e revisão dos acordos de cooperação, com a proposta de desagregação de algumas ELI face ao número de crianças e famílias em apoio e redefinição das suas tipologias (T2 para T3) para as equipas de Intervenção Precoce na Infância do distrito de Coimbra e do distrito de Aveiro.**

No decurso do ano de 2024, e das quinze candidaturas apresentadas, no âmbito da Demonstração de Interesse nº 1/DI/2023, do PROCOOP, em outubro de 2023, a ANIP viu as seguintes situações:

- Acordo SEDE - candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para 4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que + de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI), estando neste momento a aguardar apenas a homologação do mesmo. Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para reforçar esta ELI, dado ao número de crianças em apoio e atendendo a que mais de 80%

destas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI, que veio a ser aprovado em dotação orçamental e a ANIP procedeu à assinatura do respetivo Novo Acordo de Cooperação, no CDSS de Coimbra, no passado dia 05/12/2024.

- Equipamento II – Figueira da Foz/Mira/Cantanhede - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 62 para 80 utentes a abranger, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.  
Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para destacamento da ELI Cantanhede/Mira do Equipamento II - Figueira/Cantanhede/Mira, que veio a ser aprovada em dotação orçamental e a ANIP procedeu à assinatura do respetivo Novo Acordo de Cooperação, no CDSS de Coimbra, no passado dia 05/12/2024.
- Equipamento III - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 50 para 80 utentes a abranger; bem como de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para 4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que + de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI), tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.
- Equipamento IV - Pampilhosa/Góis/Arganil/Oliveira/Tábua - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 47 para 80 utentes a abranger; bem como de redefinição da sua tipologia para T3, ou seja, para 4 profissionais a tempo inteiro, salvaguardando o aumento da comparticipação utente/mês (atendendo a que + de 80% das crianças apoiadas se situa no Grupo 1 dos critérios de elegibilidade SNIPI), não tendo até ao momento recebido qualquer notificação de decisão final desta candidatura.  
Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para o destacamento da ELI de Oliveira do Hospital/Tábua, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.
- Equipamento V - a ANIP candidatou-se à revisão deste Acordo de Cooperação, com pedido de aumento de 46 para 80 utentes a abranger, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.  
Candidatou-se ainda à celebração de um novo acordo de cooperação para o destacamento da ELI de Vila Nova de Poiares/Lousã, tendo recebido a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.

As restantes seis candidaturas apresentadas, para o distrito de Aveiro, obtiveram todas a decisão final de arquivamento do pedido a 28/02/2025, por insuficiência de dotação orçamental.

Ao nível do contexto legal da estrutura VER+ (CAIPDV), a revisão da legislação dos CAFAP's surgida em 2014, continua ainda sem conclusão formal. Foi realizada uma proposta ao ISS, em estreita colaboração com o CDSS Coimbra, para que o acordo de cooperação do CAIPDV fosse reenquadrado na estrutura Centro de Recursos para a Intervenção Precoce, sem prejuízo para o funcionamento e orçamento mensal atribuído do CAIPDV. A documentação foi entregue no mês de outubro de 2014, mantendo-se sem resposta oficial, mas no final do ano de 2016 o CDSS de Coimbra fez nova proposta de enquadramento do CAIPDV no âmbito de uma nova Portaria (n.º 60/2015 de 2 de março): **Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)**. A ANIP aceitou a proposta de revisão e durante o ano de 2017 o CAIPDV organizou os respetivos documentos formais para integrar a nova Portaria e esperava-se que a situação ficasse formalmente concluída no ano de 2017. Passados cinco anos, ainda não existiu uma conclusão sobre este processo, pois ainda estamos a aguardar pela revisão do acordo enquadrada nesta nova tipologia, embora mais uma vez o processo fosse reorganizado de raiz pela ANIP durante o ano de 2019 e, em agosto de 2020, foi-nos novamente solicitada a parte financeira e a qual disponibilizámos no imediato. Até ao final do ano 2021, não obtivemos qualquer feedback acerca desta situação, embora da parte da ANIP fossem feitos contactos de insistência, junto do CDSS de Coimbra, e remetido a situação ao Presidente do Conselho Diretivo do ISS, IP, Dr. Rui Fiolhais. Continuando em 2022 sem qualquer tipo de resposta ao anteriormente reportado, em março, a Direção da ANIP, apresentou por escrito a situação junto da Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Dr.ª Ana Sofia Antunes e, paralelamente, voltamos a insistir junto da nossa Técnica de Acompanhamento do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDSS de Coimbra), Dr.ª Marta Alves. Ainda em 2022, em novembro, voltamos a efetuar nova insistência junto do CDSS de Coimbra, agora dirigido à Senhora Diretora, Dr.ª Maria Manuela Veloso, a solicitar uma reunião, com carácter urgente, uma vez que o acordo do CAIPDV não sofre atualização desde setembro de 2016, nem mesmo indexado à inflação, que se verifica anualmente, sendo esta uma situação que se está a refletir negativamente no âmbito do acordo de cooperação vigente. Não tendo havido qualquer tipo de esclarecimento à situação anteriormente reportada, em dezembro de 2022, verificamos uma atualização que foi efetuada de acordo de acordo com o estabelecido na 3.ª Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, assinada a 12 de dezembro de 2022, que previa o seguinte:

1. Comparticipações relativas às frequências do mês de novembro de 2022 (montante comparticipação x n.º utentes em frequência registada em SSD);
2. Comparticipação extraordinária 2022 (cláusula I da 3.ª Adenda) de 2,1% para a generalidade das respostas sociais típicas e atípicas e de 3,5% para as respostas centro de dia, ERPI, lar residencial, residência autónoma e lar de infância e juventude (montante comparticipação x n.º utentes em acordo de cooperação com frequência registada x 12 meses);
3. Comparticipação extraordinária 2023 (cláusula III da 3.ª Adenda) de 2,1% para a generalidade das respostas sociais típicas e atípicas e de 3,5% para as respostas centro de dia, ERPI, lar residencial, residência autónoma e lar de infância e juventude (montante comparticipação 2023 x n.º utentes em acordo de cooperação x 12 meses);
4. Antecipação de 4,2% da atualização de 5% estipulada para 2023 (montante comparticipação 2023 x n.º utentes em acordo de cooperação x 12 meses).

Não se tendo verificado desenvolvimento no acima descrito, no ano de 2023, mais concretamente em maio de 2023, efetuamos nova insistência feita junto da Senhora Diretora do CDSS de Coimbra a fim de obtermos uma resposta no que ao processamento de atualização do Acordo de Cooperação, da resposta social CAFAP | CAIPDV (VER+), com base no estabelecido na 3ª Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, assinada a 12 de dezembro, diz respeito, nomeadamente, às atualizações em falta desde 2016, e no que se refere à transferência de acordo CAFAP para CAARPD (em desenvolvimento desde junho de 2017). No início do ano de 2024, no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o biénio 2023-2024, esta resposta social viu, finalmente, a respetiva atualização concretizada. No entanto, importa realçar que as atualizações, desde 2016 e até a esta data, não se verificaram, em termos de pagamento de retroativos. Isto corrobora o défice financeiro que esta resposta social apresenta anualmente.

Em outubro de 2023, no âmbito do aviso PROCOOP supramencionado, a VER+ (CAIPDV) apresentou uma candidatura para novo acordo de cooperação, para a resposta social de CAARPD, conforme articulação efetuada com o CDSS de Coimbra. Em 19 de novembro de 2024, fomos notificados da decisão final de arquivamento da referida candidatura, após envio de toda a documentação solicitada no decurso do ano de 2024. Esta decisão, foi justificada com base na insuficiente dotação orçamental para aprovação de todos os pedidos apresentados que reúnem as condições de admissão previstas no Regulamento do PROCOOP, tendo sido priorizados os “pedidos de revisão de acordos em vigor”. A ANIP não se conformando com esta situação, irá decorrer da mesma, apresentando para o efeito os argumentos que sustentam a nossa pretensão de adequação do acordo, conforme proposta do CDSS de Coimbra, e reiterada pela constante necessidade verificada, mais uma vez, no presente relatório, onde a estrutura VER+ apresenta resultados negativos na ordem dos 14.000€.

### **1.1.2 Enquadramento setorial**

Como instituição dedicada exclusivamente à área da Intervenção Precoce, a ANIP tem como missão zelar pela qualidade e eficácia dos serviços prestados às crianças e famílias e pela garantia dos seus direitos; apoiar a implementação, estruturação e desenvolvimento da IPI a nível nacional; apoiar a capacitação de profissionais, instituições e famílias; a introdução de boas práticas através de processos qualificados de acompanhamento e formação (de profissionais e famílias); incentivar a investigação e, ainda colaborar com diferentes entidades, públicas e privadas, na definição de políticas e medidas nesta área. Ao longo do seu tempo de atividade, a ANIP tem desenvolvido uma tradição de articulação com o ensino superior, com o qual mantém relações orientadas para a formação e investigação e, na sequência desta articulação, tem participado em projetos de investigação que visam o aperfeiçoamento das práticas em IPI, onde se destaca o **Projeto “Im²: Intervir Mais, Intervir Melhor”**. O seu Plano de Formação anual constitui um espaço para partilha e aprofundamento das Boas Práticas reconhecidas internacionalmente.

Por tudo isto e pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 25 anos, a ANIP é perspectivada como uma entidade de referência no domínio da Intervenção Precoce na Infância, sendo solicitada por famílias, profissionais e outras instituições de todo o país e estrangeiro, nomeadamente para visitas ou para parceria em projetos. Em resposta ao

descrito, em fevereiro de 2021, fomos convidados pela Presidente da CNPDPCJ, Dr.<sup>a</sup> Rosário Farmhouse, a integrar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 que visa promover e acompanhar o desenvolvimento desta estratégia, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar que a implementação da ENDC, aprovada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro, quer a monitorização e avaliação de todo o processo. Importa salientar que a ANIP continua a participar na CTAM, através das reuniões realizadas mantendo o seu papel de alerta para questões especificamente relacionadas com a Intervenção Precoce na Infância. Decorrente do convite, feito pela Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, em 2021, demos continuidade ao Protocolo no âmbito da Campanha Europeia *Early Child Development*, com o seu upgrade no ano de 2022, com a Fase II da Adenda ao Protocolo estabelecido e que prevê a participação na preparação e divulgação de um conjunto de propostas concretas 2024-2026 para Portugal reforçar as medidas orientadas para o estímulo e apoio ao desenvolvimento infantil. Os objetivos desta iniciativa claramente convergem com os objetivos e a missão da ANIP, que desde 1998 pretende implementar e disseminar as práticas recomendadas em intervenção precoce na infância, como salvaguarda dos direitos e da qualidade de vida e inclusão social das crianças dos 0 aos 6 anos mais vulneráveis e das suas famílias.

No seguimento do trabalho conjunto, iniciado em 2020, a ANIP continuou a integrar o grupo de trabalho sobre os Direitos da Criança com a UNICEF e a desenvolver este trabalho no âmbito da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

Também no ano de 2024, a ANIP deu continuidade à parceria com a 23<sup>a</sup> Edição do Hospital da Bonecada, com o objetivo de a ANIP, no âmbito da temática associada: “A Criança e a Diferença”, conferir credibilidade ao desenvolvimento do projeto através da associação do seu logotipo à iniciativa.

## 1.2 Factos Relevantes Ocorridos no Período

Para a ANIP, os **acontecimentos “extra”** relevantes que influenciam a execução da ANIP em 2024 são os seguintes:

- **Continuidade do trabalho iniciado em 2018, de aproximação da ANIP ao CA dos CHUC**, para a gestão da CJI ANIP no que se refere à necessidade emergente de regularizar a questão da titularidade do edifício;
- **Licenciamento do Jardim de Infância ANIP**;
- Continuação da nossa participação na Campanha nacional *Primeiros Anos, a nossa prioridade*, através da iniciativa “Sabia que...”;
- Realização das **VIII Jornadas de Deficiência Visual & IP** “O enigma do défice visual cerebral - avaliar para intervir”;
- Continuidade de participação na Rede Social de Coimbra, com destaque para o envolvimento no Grupo de Trabalho para Pessoas com Deficiência;
- Receção de profissionais estrangeiros para conhecimento do trabalho desenvolvido pelo SNIPI e pela ANIP (um fisioterapeuta espanhol e duas equipas da UNICEF (uma da Roménia e outra da Turquia));

- Participação, como habitual, na iniciativa da Liga dos Pequenitos, na época do natal, com a Floresta Encantada no Hospital Pediátrico (árvores de natal);
- **Registo da ANIP no INR enquanto Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local.**

Grande parte do tempo de toda a organização (VER+ (CAIPDV), APOIAR+ Intervenção Precoce, SABER+ Centro de Formação e Serviços Administrativos) foi ocupado no desenvolvimento das atividades previstas em plano de atividade, com todas as adaptações necessárias, e que contribuíram para manter a qualidade do serviço prestado, promovendo a ANIP, para que consiga alcançar uma posição assumida de liderança no domínio da IP, e por outro lado, contribuir, ainda que não a curto prazo, para uma maior sustentabilidade e visibilidade para a ANIP, enquanto organização especializada em IPI.

A procura de fontes de financiamento para projetos no âmbito do PE da ANIP **permitiu a formalização de quatro candidaturas** a projetos adequados à nossa intervenção. A saber:

- Programa de Financiamento a Projetos pelo INR de 2025 (PF2025) – «**Grupo Pais em Partilha – PaisPar – “Temo-nos uns aos outros”**», com o objetivo de apoiar as famílias de crianças com Perturbação do Espetro do Autismo (PEA) dos 0-6 anos, através da criação de 4 grupos de pais em partilha/entreaduda (PaisPar), com apoio de profissionais de IP. Pretende-se desta forma promover a igualdade de oportunidades das famílias de crianças com PEA, no acesso e na participação em grupos de pais que lhes permitam partilhar experiências, conhecimentos, esclarecer dúvidas e encontrar estratégias para superar as dificuldades do dia-a-dia para melhor, defenderem os direitos dos seus filhos e contribuir para a sua inclusão.
- Programa de Financiamento a Projetos pelo INR de 2025 (PF2025) – “**ANIP em Linha**”, desenhado com o objetivo de informar e esclarecer as dúvidas das famílias/cuidadores de crianças dos 0-6 anos com problemas de desenvolvimento, com deficiência e ou/com risco, relativamente aos direitos das crianças, dos recursos disponíveis e apoio social na área da intervenção precoce na infância (IPI). Assim, pretende-se a criação de um serviço de referência no apoio às famílias de crianças dos 0-6 anos, sobretudo, ao nível da IPI. Este projeto visa a criação de uma linha de apoio, especificamente um serviço técnico de aconselhamento e informação nas temáticas de IPI e inclusão.
- Programa de Financiamento a Projetos pelo INR de 2025 (PF2025) – “**A Voz das Famílias das Crianças em IPI**”, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de Intervenção Precoce na Infância (IPI) em Portugal, para que TODAS as famílias de crianças com problemas de desenvolvimento, em risco e /ou com deficiência, tenham acesso a uma resposta de IPI célere e de qualidade, adequada às suas necessidades. Pretende-se com este projeto, Dar Voz às Famílias, integrando as opiniões e experiências de quem efetivamente usufrui dos serviços de IPI, bem como compreender de forma mais aprofundada as suas necessidades e expectativas, garantindo desta forma, a participação ativa das famílias de crianças em IPI, na definição e/ou melhoria das políticas e práticas implementadas.
- Candidatura às Parcerias para a Inovação Social no âmbito do Programa Regional do Centro 2021-2027 – “**Diálogos com Pais – Cuidar das Famílias, Fortalecer as Comunidades**”, em colaboração com a Fundação Gomes Pedro Brazelton, visa

capacitação das famílias de um modo positivo, colaborativo e empático para, mais e melhor, irem ao encontro das necessidades dos seus filhos. Este projeto inovador, tem por base o Modelo Touchpoints que consiste numa abordagem sobre o desenvolvimento (da gravidez aos 6 anos), perspetivado em torno de momentos chave, focados no bebé/criança e centrados na família, visando potenciar a competência parental na construção da relação pais- filhos. As crianças precisam de ter pais convictos das suas competências e capacidades, que o Modelo potencia e reforça, para promover o seu desenvolvimento e aprendizagem. Capacitando os pais para o exercício de uma parentalidade positiva, apoiando-os e ampliando os seus conhecimentos e competências, o projeto “Diálogo com Pais” fortalece, de uma forma sistémica e duradoura, o bem-estar das famílias e das crianças.

### 1.3 Evolução da Atividade

No ano de 2024, com base no definido para o quadriénio, 2024-2027, deu-se continuidade à linha estratégica que vinha a ser desenvolvida pela Direção da ANIP, nestes últimos anos, mantendo-se a ideia central da visão da ANIP a de *ser reconhecida como organização líder na criação de valor na Intervenção Precoce na Infância*. Procurando responder sempre de forma plena à sua missão “Pelas crianças, com as famílias, criamos futuro!”, a ANIP no ano em referência desenvolveu as seguintes ações:

- **Projetos internos em desenvolvimento:**
  - BIA – Bolsa de Ideias ANIP,
  - CAIPS,
  - Grupo de Intervisão dos Psicólogos da ANIP,
  - Grupo de Intervisão dos Assistentes Sociais da ANIP,
  - PaisPar – Pais em Partilha.
  
- **Iniciativas de angariação de recursos:**
  - Campanha de Consignação IRS 2024,
  - Campanha IRC.

O esquema seguinte sintetiza, em termos quantitativos, **as crianças e famílias a quem a ANIP deu resposta no ano de 2024, bem como os participantes nas ofertas formativas**. Além disso, nas respostas itinerantes são também referidos **os km’s realizados**, indicador do trabalho realizado por estas equipas nos contextos naturais das crianças e famílias.

Em anexo, podem ser consultadas tabelas com informação mais detalhada de cada uma das áreas de intervenção e encontram-se ainda disponíveis os relatórios de atividades de 2024 de cada uma das estruturas com a respetiva informação mais detalhada.

### SABER+ Centro de Formação

- 682 formandos/participantes (ano)
- 26 ofertas formativas/informativas
- 3 novas formações/workshops

### VER+ IP na Deficiência Visual (CAIPDV)

- 122 crianças e famílias acompanhadas
- 32.029 km's

### APOIAR+ IP Coimbra

- 1.321 crianças e famílias acompanhadas
- 74.622 km's

### APOIAR+ IP Aveiro

- 927 crianças e famílias acompanhadas
- 70.045 Km's

### CRESCER+ Creche

- 59 crianças

### CRESCER+ Jardim de Infância

- 60 crianças

A **APOIAR+ IP Coimbra** mantém a tendência de **aumento significativo de crianças e famílias em acompanhamento tendo por referência o protocolado**. No ano de 2024, foram apoiadas mais 189 crianças. Relativamente à **estrutura APOIAR+ IP Aveiro**, os números apresentados também nos mostram um aumento de 88 crianças e famílias em acompanhamento relativamente ao ano de 2023. Mais uma vez, os dados apresentados reafirmam que se **mantêm a tendência de aumento relativamente ao protocolado**.

No que concerne à atividade do **VER+**, verificou-se novamente uma ligeira diminuição do no número de crianças acompanhadas (122 – número inferior ao do ano de 2023 - 126), não significativa, sendo este um número flutuante ao longo do ano pelo facto de, no seu decorrer, serem sinalizados novos casos (24 – **número inferior ao do ano de 2023** – 32) e, por outro lado, serem efetuados processos de alta do serviço (14 – **mais altas que em 2023** – 9) e transição para o 1º CEB (19 – **mais do que no ano de 2023** – 17). No entanto, fruto de uma aproximação às novas regras do esperado novo acordo de cooperação, o apoio prestado atualmente é concretizado em duas modalidades distintas: Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social e Atendimento e Acompanhamento Social previstas no novo enquadramento do CAARPD. Mais uma vez, no decurso do ano de 2024, a VER+ (CAIPDV) não viu a sua situação resolvida com o Instituto de Segurança Social. Em outubro de 2023,

e por sugestão do próprio Centro Distrital de Segurança Social, no âmbito da Demonstração de Interesse (DI) 1/DI/2023, que visou a celebração de novos acordos de cooperação e de revisão de acordos em vigor relativos às respostas sociais típicas não abrangidas no Aviso n.º 1/2023 e respostas atípicas consideradas prioritárias, a VER+ (CAIPDV) procedeu à elaboração e submissão de uma candidatura ao PROCOP, para a resposta social de CAARPD. Neste seguimento, e a 19/11/2024, a ANIP foi notificada da decisão final de arquivamento, justificada com a alegada insuficiência da dotação orçamental para aprovação de todos os pedidos apresentados que reúnem as condições de admissão previstas no Regulamento do PROCOP, tendo sido priorizados os “pedidos de revisão de acordos em vigor”.

Quanto à **CRESCER+ Creche**, o número de crianças está em linha com os dados do ano anterior. Em setembro de 2024, após a admissão de todas as crianças que viriam a frequentar o ano letivo 2024/2025, ficámos com uma **lista de espera superior comparativamente ao verificado no ano anterior (33 - comparativamente a 2023 – 11)**, para a faixa etária até aos 24 meses, o que vem espelhar a aplicação da Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho que se traduz no que respeita a uma maior oferta da rede de creche pela possibilidade de aumento da capacidade desta resposta social.

A **CRESCER+ Jardim de Infância**, no ano de 2024, teve uma ligeira descida (60 – **comparativamente a 2023 – 62**), o que vem corroborar o que temos vindo a referir que, cada vez mais, as famílias não optam pela frequência das crianças no Jardim de Infância da ANIP pelo facto de não existir acordo de cooperação, situação que se traduz numa oferta mais económica para as famílias.

#### 1.4 Política de Investimentos

A gestão da ANIP continua a depender do facto de a maior parte da sua atividade ser financiada por organismos estatais, o que limita a ação em termos de política de investimentos, fortemente dependente dos subsídios estatais e que obriga a uma vigilância atenta acerca do desenvolvimento de oportunidades no âmbito de candidaturas PROCOP.

#### 1.5 Recursos Humanos

A ANIP mantém o seu quadro de pessoal distribuído pelas várias estruturas.

Na **Creche e no Jardim de Infância (CRESCER+)** continuamos a contar com o apoio de voluntários para a dinamização de ateliês específicos.

Pontualmente, verificaram-se substituições de colaboradores em situação de saída da ANIP, em situação de licença de maternidade ou em situação de doença prolongada. Nestes casos, foram sempre garantidas as substituições.

Importa ressaltar que as estruturas de IPI, com maior incidência na APOIAR+ IP Coimbra comparativamente com a APOIAR+ IP Aveiro, no que diz respeito aos seus recursos humanos, têm vindo a apresentar-se cada vez mais deficitárias, na medida em que o número de profissionais nunca foi aumentado e não tem acompanhado o aumento substancial de

crianças em apoio. Esta discrepância já era visível para o acompanhamento de 270 crianças conforme previsto no acordo de cooperação estabelecido com o ISS em 2010, sendo atualmente ainda mais realçada pelo número de crianças atualmente em apoio (1321 crianças), situação verificada na estrutura de IP Coimbra. Na IP Aveiro, para o acompanhamento de 240 crianças conforme previsto no acordo de cooperação estabelecido com o ISS em 2010, estão atualmente em apoio 927 crianças.

A ANIP também tem sido confrontada com uma maior flutuação de recursos humanos, proveniente das condições oferecidas e que estão de acordo com o legislado, nomeadamente com o estipulado no Contrato Coletivo de Trabalho estabelecido com a CNIS, face ao mercado privado altamente competitivo, sobretudo na área das terapias.

De seguida, apresentamos um quadro com as variações nesta matéria:

Recursos humanos		2024	2023	2022	2021	2020	2019
N.º colaboradores no final do período		58	61	57	61	59	56
Perfil etário	Menos de 25 anos	1	2	1	0	1	1
	Entre 26 e 45 anos	32	38	38	40	42	42
	Entre 46 e 65 anos	25	21	18	21	16	13
	Mais de 65 anos	0	0	0	0	0	0
	Idade média colaboradores	44,41	42,35	41,73	41,46	41,05	39,61
Género	Homens	3	3	2	2	2	2
	Mulheres	55	56	55	59	57	54
Gastos com os colaboradores	Total	1.153.428,22	1.064.561,53	1.077.361,72	1.030.813,10	990.643,45	969.774,95
	Média por colaborador	19.886,69	17.451,82	18.901,08	16.898,57	16.790,56	17.317,41

## 1.6 Análise da situação económica e financeira

De seguida serão apresentados mapas de pormenor com informação relevante que facilita uma melhor compreensão e análise da situação económica e financeira da ANIP. A informação legalmente exigível faz parte integrante da demonstração financeira intitulada "Anexo". Porém, é apresentada informação complementar, a qual permite uma melhor compreensão das contas que ora se apresentam à apreciação e resultam da atividade desenvolvida, no âmbito do plano de atividades e orçamento aprovados.

## Rendimentos

As rubricas com maior realce (designadas de grandes rubricas) são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos, no ano de 2024, um total de 1.455.594,19 euros.

Rendimentos	2024	2023	2022	2021	% Variação
Prestações de serviços	594 509,26	340 322,87	370 436,03	346 988,66	75%
Subsídios, doações e legados à exploração	855 322,50	1 012 656,47	931 707,35	881 825,55	-16%
Outros rendimentos e ganhos	5 762,43	7 173,34	12 141,84	6 755,14	-20%
<b>Total</b>	<b>1 455 594,19</b>	<b>1 360 152,68</b>	<b>1 314 285,22</b>	<b>1 235 569,35</b>	<b>7%</b>

Os rendimentos de 2024 comparativamente a 2023 registaram um aumento de 95.441,00 euros, o que representa um acréscimo de 7%.

Prestações de Serviços	2024	2023	2022	2021	% Variação
Mensalidades da Creche e Jardim de Infância - Particulares	256 372,95	292 524,21	329 277,40	309 632,24	-12%
Mensalidades da Creche - ISS	293 433,80				
Quotas e Joias	8 880,82	8 591,85	6 965,79	7 033,82	3%
Formação	35 821,69	39 206,81	34 192,84	30 322,60	-9%
<b>Total</b>	<b>594 509,26</b>	<b>340 322,87</b>	<b>370 436,03</b>	<b>346 988,66</b>	<b>75%</b>

As mensalidades da Creche e Jardim de Infância com um montante de 256.732.95 euros apresentam um decréscimo face ao ano de 2023 de 12%, resultante da gratuidade progressiva na frequência da creche.

Em 2024, em cumprimento da FAQ 39 da CNC, o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para a resposta social Creche, estando dependente da variação de frequências dos utentes, e atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), passa a ser classificada como uma prestação de serviços (Conta 72) e não como subsídio (Conta 75).

As quotas dos sócios, com um montante de 8.880,82 euros em 2024, apresentam um desvio favorável face ao ano de 2023 de 3%.

A atividade formativa teve um decréscimo em 2024 face ao ano anterior (menos 9%).

Subsídios	2024	2023	2022	2021	% Variação
ISS, IP - Acordos de Cooperação	855 322,50	1 012 656,47	889 847,59	831 043,28	-16%
IEFP - Medidas Emprego		7 173,34		14 312,90	-100%
<b>Total</b>	<b>855 322,50</b>	<b>1 019 829,81</b>	<b>931 707,35</b>	<b>881 825,55</b>	<b>-16%</b>

No ano de 2024 a rubrica de subsídios apresenta um decréscimo de 16% face ao ano de 2023 explicada pela reclassificação da comparticipação mensal da creche da conta 75 para a conta 72 tal como explicado anteriormente.

## Gastos

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os gastos, no período em análise, um total de 1.363.759,15 euros, valor superior a 2023 e justificado essencialmente pelo aumento dos gastos com o pessoal em 8%.

Gastos	2024	2023	2022	2021	% Variação
Custo das matérias consumidas - medicamentos					
Fornecimentos e Serviços Externos	184 846,26	173 732,73	170 867,17	148 089,83	6%
Gastos com o Pessoal	1 153 428,22	1 064 561,53	1 077 361,72	1 030 813,10	8%
Gastos de Depreciação e Amortização	24 329,07	25 900,32	26 225,26	22 257,63	-6%
Perdas por imparidade			12,26		
Outros gastos e perdas	1 155,60	2 551,88	2 226,35	1 760,90	-55%
Gastos e perdas de financiamento				6,44	
<b>Total</b>	<b>1 363 759,15</b>	<b>1 266 746,46</b>	<b>1 276 692,76</b>	<b>1 202 927,90</b>	<b>8%</b>

## Situação financeira

A ANIP não recorre a financiamentos concedidos por entidades bancárias, pelo que o endividamento é nulo.

De seguida apresentamos alguns indicadores que permitem medir o desempenho ao nível do equilíbrio financeiro, autonomia financeira e liquidez da ANIP no decorrer dos últimos quatro anos.

### Equilíbrio financeiro a curto-prazo

Este indicador, igualmente conhecido como Liquidez Geral, reflete a capacidade da Entidade para pagar dívidas de curto prazo.

	2024	2023	2022	2021
Liquidez geral	1,53	1,24	1,82	1,49

Como o indicador é superior a 1, a ANIP apresenta uma situação financeira de curto prazo favorável, pois dispõe de ativos facilmente convertíveis em capital (ativos de maior liquidez) em valor superior ao valor total das dívidas de curto prazo. Quanto maior o resultado da divisão entre Ativo corrente e Passivo corrente, melhor a situação financeira de curto prazo da organização. A liquidez geral permite verificar que a ANIP tem disponibilidade para pagar todo o seu passivo. Também este indicador superior a 1 representa uma evolução face aos anos anteriores.

### Equilíbrio Financeiro de médio-longo prazo

A situação de equilíbrio financeiro de médio-longo prazo ocorre quando os capitais permanentes (Capitais Próprios + Passivo de Longo Prazo) são iguais ou superiores aos Ativos de Longo Prazo.

Quando esta situação não ocorre, significa que a organização está desequilibrada financeiramente por estar a financiar investimentos de médio e longo prazo (ativo não corrente), com capitais de curto prazo (passivo correntes).

	2024	2023	2022	2021
Equilíbrio financeiro	2.42	1.53	1.49	1.42

A ANIP apresenta uma situação financeira de médio-longo prazo equilibrada uma vez que o indicador apurado de 1,42 é superior a 1. Significa isto, que a organização está a financiar ativos de longo prazo com recurso aos Fundos Patrimoniais ou a dívidas de longo prazo e está a contribuir diretamente para uma situação de Liquidez Geral favorável.

#### Autonomia Financeira

A autonomia financeira permite apreciar em que percentagem é que o ativo da Instituição se encontra a ser financiado por capitais próprios. Quanto mais elevado for este indicador maior a probabilidade de que os ativos da ANIP consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da instituição.

	2024	2023	2022	2021
Autonomia financeira	47%	40%	66%	63%

A solvabilidade indica-nos a capacidade de a organização fazer face a todas as responsabilidades assumidas (dívidas a curto, médio e longo prazos). Este indicador evidencia assim o grau de independência da organização em relação aos credores. Quanto maior o valor desta divisão, maior a independência financeira da organização.

	2024	2023	2022	2021
Solvabilidade	0.90	0.68	2.01	1,65

Uma vez que o valor do indicador é inferior a 1, é possível concluir que a ANIP piorou a sua situação financeira não dispondo de recursos próprios de valor superior ao do passivo total contraído. Esta situação deixa limitado o poder negocial da ANIP junto de financiadores ou fornecedores, quer relativamente à possibilidade de contrair novos créditos, quer na negociação dos prazos de pagamento a fornecedores ou terceiros. Em concreto, a redução deste indicador em 2023 e 2024 está relacionado com o reconhecimento da dívida à USL de Coimbra reportada à renda das instalações da creche e jardim de infância conforme exposto no Anexo.

## 1.7 Principais Riscos e Incertezas

#### Riscos de regulamentação

Os riscos de alteração na regulamentação de atribuição de subsídios, poderão afetar a gestão da ANIP na medida em que a maioria das suas atividades são financiadas por organismos estatais.

#### Riscos financeiros

O risco de liquidez está dependente da alteração da regulamentação das IP, designadamente no que respeita à contratação de novos técnicos o que a verificar-se, exigiria esforço financeiro maior se não acompanhado do correspondente subsídio da Segurança Social. Outro aspeto não menos importante a ter em conta são as rendas CHUC que caso voltem a ser debitadas, irão contribuir fortemente para o desequilíbrio financeiro da Instituição.

### 1.8 Situação Contributiva e Fiscal

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo. 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a ANIP não tem dívidas em mora ao Estado, resultantes de liquidação de impostos, nem de contribuições para a Segurança Social.

### 1.9 Factos Relevantes Ocorridos após termo do Período

Em 2024 e até à emissão do presente relatório, não ocorreram factos relevantes para divulgação.

### 1.10 Perspetiva de Evolução da Entidade

A ANIP espera aumentar o nível de atividade em relação a anos anteriores, prevendo-se alterar valências já existentes ou criar novas valências, conforme diferimentos de novos acordos de cooperação com o ISS, IP.

### 1.11 Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício corrente, registou-se um resultado líquido **positivo de 91.835,04 euros** pelo que, a Direção da ANIP, propõe à Assembleia Geral a seguinte distribuição:

- a) Para resultados transitados, o valor de **91.835,04 Euros**.

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De seguida, apresentamos as demonstrações financeiras no âmbito das NCRF-ESNL.

### 2.1 Balanço

Balanço do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023 (valores em euros).

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	191 402,57	215 731,64
Ativos fixos intangíveis			
Investimentos financeiros	5	11 380,77	11 380,77
Total do ativo não corrente		202 783,34	227 112,41
Ativo corrente			
Clientes	16	144 050,42	149 156,36
Estado e outros entes públicos	16	1 035,17	1 450,00
Fundadores / beneméritos / doadores / associados / membros		31 428,77	26 690,58
Outras contas a receber		54 208,11	16 458,55
Diferimentos		3 710,67	
Caixa e depósitos bancários		599 079,28	433 441,38
Total do ativo corrente		833 512,42	627 196,87
Total do ativo		1 036 295,76	854 309,28
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos patrimoniais			
Fundos		96 757,11	96 757,11
Outras reservas		59 287,89	59 287,89
Resultados transitados	16	205 564,45	51 228,50
Outras variações nos fundos patrimoniais		38 397,90	39 397,90
Resultado líquido do exercício		91 835,04	100 834,50
Total do fundo de capital		491 842,39	347 505,90
<b>PASSIVO</b>			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	209 090,63	182 459,09
Estado e outros entes públicos	16	23 768,83	23 128,91
Diferimentos		161 647,22	155 445,74
Outras contas a pagar		149 946,69	145 769,64
Total do passivo corrente		544 453,37	506 803,38
Total do passivo		544 453,37	506 803,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 036 295,76	854 309,28

## 2.2 Demonstração de resultados

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023 (valores em euros).

Rendimentos e Gastos	2024	2023
Vendas e serviços prestados	594 509,26	340 322,87
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
ISS, IP	855 322,50	1 012 656,47
Outras entidades públicas		7 173,34
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-184 846,26	-173 732,73
Gastos com o pessoal	-1 153 428,22	-1 064 561,53
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/redução de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	5 762,43	7 428,28
Outros gastos e perdas	-1 155,60	-2 551,88
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>116 164,11</b>	<b>126 734,82</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-24 329,07	-25 900,32
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>91 835,04</b>	<b>100 834,50</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>91 835,04</b>	<b>100 834,50</b>
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>91 835,04</b>	<b>100 834,50</b>

## 2.3 Anexo

### Nota 1 – Identificação da entidade

Designação da entidade: ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce

1.2 Sede: Praceta Pe. José Anchieta, Lote 5, R/ch, Fração C, 3000-319 Coimbra

1.3 Natureza da atividade: Outras atividades de apoio social sem alojamento

1.4 Página na Internet: [www.anip.pt](http://www.anip.pt)

### Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Ano âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Ordem aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

2.2 Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

**2.3** Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2023.

### **Nota 3 – Principais políticas contabilísticas**

#### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação contrária.

##### Ativos fixos tangíveis:

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o “custo considerado” determinado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

##### Clientes / Utentes e outras contas a receber:

As rubricas de Clientes/utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicáveis.

As perdas de imparidade referentes a dívidas de terceiros, designadamente clientes/utentes e alunos, são constituídos tendo em conta critérios de avaliação dos riscos efetivos de cobrança, identificados no final de cada exercício.

##### Caixa e equivalentes de caixa:

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando contratualizados, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

##### Fornecedores e outras contas a pagar:

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

### **Benefícios dos empregados**

#### Férias e Subsídio de Férias:

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Estas responsabilidades são registadas no período em que todos os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo a pagar relevado na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

#### Subsídios e apoios do Governo:

Mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições exigidas para a sua concessão. Os não reembolsáveis relacionados com Ativos Tangíveis e Intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração dos Resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Os reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos Obtidos".

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados no resultado do exercício.

#### Especialização de gastos e rendimentos:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, se, se qualificarem como tal.

#### Rédito:

O rédito da ANIP é determinado pela prestação de serviços no âmbito das atividades desenvolvidas. As mais significativas são:

- a) Comparticipações de utentes de serviços e equipamentos sociais:
  - Creche
  - Jardim de Infância;
- b) Quotizações dos associados;
- c) Inscrições de formandos em ações de formação, congressos, workshops e similares.

### **Nota 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **4.1 Alterações às normas contabilísticas de relato financeiro**

Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas de relato financeiro em vigor para os períodos apresentados.

#### **4.2 Alterações nas Políticas Contabilísticas**

Não foi identificado no período findo em 31 de dezembro de 2024 qualquer alteração às políticas contabilísticas.

#### **4.3 Alterações nas Estimativas Contabilísticas**

A ANIP não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

#### 4.4 Erros de períodos anteriores

Não foi identificado no período findo em 31 de dezembro de 2024 qualquer erro relativo a exercícios anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCRF 4.

#### Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

	1/ jan/ 20	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/ dez/ 20
<b>Ativo bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	17 573	-	-	-	17 573
Edifícios e outras construções	1 324 777	-	-	-	1 324 777
Equipamento básico	213 744	17 671	-	-	231 415
Equipamento de transporte	116 417	16 263	-	-	133 080
Equipamento administrativo	137 405	-	-	-	137 405
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	4217	-	-	-	4217
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>1 814 613</b>	<b>33 934</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 848 547</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(612 462)	(40 504)	-	-	(653 053)
Equipamento básico	(207 412)	(1 507)	-	-	(208 919)
Equipamento de transporte	(7 473)	(604)	-	-	(8 077)
Equipamento administrativo	(136 255)	(450)	-	-	(136 705)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(4217)	-	-	-	(4217)
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>(1 053 311)</b>	<b>(51 326)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1 104 637)</b>
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>761 302</b>	<b>(17 392)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>743 910</b>

#### Nota 6 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, regra geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou o utente do ativo tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade.

As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre as vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

As quantias de cada categoria de rédito reconhecidas durante o período foram as seguintes:  
Prestações de serviços:

- a) Comparticipações de utentes de serviços e equipamentos sociais:
  - Mensalidades da Creche e Jardim de Infância: 549.806,75 euros

- b) Quotizações dos associados 8.880,82 euros
- c) Inscrições de formandos em ações de formação, congressos, workshops e similares: 35.821,69 euros.

**Nota 7 – Subsídios do Governo**

A ANIP reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras os seguintes Subsídios do Governo:

Subsídios	2024
ISS, IP - Acordos de Cooperação	855 322,50
IP Coimbra	430 544,92
IP Aveiro	319 476,72
IP CAIPDV	105 300,86
<b>Total</b>	<b>855 322,50</b>

Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao Subsídio do Governo:  
 As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais constantes dos acordos firmados com o Governo para a concessão dos subsídios discriminados no ponto anterior estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.

**Nota 8 – Benefícios dos empregados**

**8.1 Número médio de empregados**

O número médio de empregados no exercício foi de 58 em linha com o registado nos anos anteriores.

**8.2 Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas**

Não ocorreram alterações no período de relato financeiro.

**8.3 Informações sobre as remunerações dos órgãos diretivos**

Os órgãos diretivos, de acordo com os estatutos, não auferem remunerações.

**Nota 9 – Outras Informações**

**9.1 Mapa de controlo Subsídio de Investimento:**

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	SALDO VALOR LIQ. ANO N
					1º AO 3º ANO	4.º e 5.º ANO	6.º ANO	7.º ao 50º ANO		
		INVEST.º								

		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(14)
5932	Da - C. Municipal de Coimbra	2012	50 000.00	2%	3 000.00	2 000.00	1 000.00	7 000,00	38 000,00	37 000,00
	<b>TOTAL SUBS. CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA</b>		50 000.00		3 000.00	2 000.00	1 000.00	7 000,00	38 000,00	37 000,00
<b>4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>									
4332	Edifício - Creche / Jardim de Infância	2012	50 000.00	2%	3 000.00	2 000.00	1 000.00	7 000,00	38 000,00	37 000,00
	<b>TOTAL DO INVESTIM.</b>		50 000.00		3 000.00	2 000.00	1 000.00	7 000,00	38 000,00	37 000,00

### Nota 10 – Resultados Transitados

No dia 07/07/2023 foram recebidas por e-mail duas faturas emitidas pelo Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE reportadas a:

- Fatura 23108647 emitida a 28/06/2023 no valor de 70.958,42 euros correspondente a valor referente a rendas de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019 – 5.<sup>a</sup> a 17<sup>a</sup> Prestação.
- Fatura 23108648 emitida a 28/06/2023 no valor de 103.208,23 euros correspondente a valor referente a rendas de março de 2019 a dezembro de 2022 – 18.<sup>a</sup> a 24<sup>a</sup> Prestação.

Considerando o princípio da especialização dos exercícios, os gastos em causa, reportando-se a rendas de anos anteriores, deveriam ser relevados nos respetivos exercícios. Ora tal não é possível na data de receção das faturas, considerando a sua emissão apenas em 2023.

Neste caso, as correções de erros materiais em demonstrações financeiras de períodos anteriores devem ser efetuadas através do procedimento de reexpressão retrospectiva, conforme previsto na NCRF 4 - "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

Quando esses erros afetem resultados de períodos anteriores, sendo situações materialmente relevantes, devem ser imputados à conta de resultados transitados e implicar a reexpressão retrospectiva desde o período comparativo mais antigo apresentado, conforme previsto nos parágrafos 32 a 39 da NCRF 4.

Assim, foi efetuado o seguinte movimento contabilístico em 30/06/2023:  
Pelo reconhecimento do gasto das rendas:

- Débito da conta 56 - "Resultados transitados" por contrapartida a crédito da conta 22 - "Fornecedores", pelo montante da contraprestação (174.166.65 euros).
- Fatura 23108647 emitida a 28/06/2023 no valor de 70.958.42 euros correspondente a valor referente a rendas de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019 – 5.<sup>a</sup> a 17<sup>a</sup> Prestação.
- Fatura 23108648 emitida a 28/06/2023 no valor de 103.208.23 euros correspondente a valor referente a rendas de março de 2019 a dezembro de 2022 – 18.<sup>a</sup> a 24<sup>a</sup> Prestação.

Coimbra, 11 de março de 2025

**A Contabilista Certificada**



---

(Dra. Sofia Margarida Alves Martins)

**O Representante Legal**



---

(Dr.<sup>a</sup> Maria José Baldaia Madeira)

### 3. ANEXOS

#### 3.1 Resultados das Estruturas

A ANIP desenvolveu a sua atividade através das estruturas habituais cujos indicadores se apresentam de seguida: Atividades de âmbito geral da **ANIP**, **SABER+ Centro de Formação**, **APOIAR+ Intervenção Precoce Coimbra**, **APOIAR+ Intervenção Precoce Aveiro**, **VER+ IP Deficiência Visual (CAIPDV)**, **CRESCER+ Creche e Jardim de Infância**.

A apresentação de contas da Creche e do Jardim de Infância é feita de forma separada assim como a do Centro de Formação que anteriormente integrava as contas do centro ANIP, dando assim cumprimento a uma recomendação do Instituto de Segurança Social reportada a 2015.

#### ANIP - Geral

Demonstração de Resultados por Naturezas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	+110,2	+51,5
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
ISS, IP - Centros distritais		
Outras entidades públicas		
Fornecimentos e serviços externos	0,00	-116,10
Gastos com o pessoal	-20150,07	-20343,02
Outros rendimentos e ganhos	3170,01	511,45
Outros gastos e perdas	-400,00	-154,57
de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-121,24	-6102,31
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
acional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-121,24	-6102,31
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	-121,24	-6102,31
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>	-121,24	-6102,31

### Centro de Custo – SABER+ Centro de Formação

Demonstração de Resultados por Naturezas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	35 21,6 <sup>+</sup>	31 206,1 <sup>+</sup>
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
ISS, IP - Centros distritais		
Outras entidades públicas		
Fornecimentos e serviços externos	-21 463,25	-20 745,3 <sup>+</sup>
Gastos com o pessoal	-46 41,71	-46 000,73
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/redução de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	3 11,2 <sup>+</sup>	30,1 <sup>+</sup>
Outros gastos e perdas	-3,60	-77,7 <sup>+</sup>
de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-32 017,15	-27 516,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-676,0 <sup>+</sup>	-753,40
<b>acional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-32 774,03</b>	<b>-21 340,31</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-32 774,03</b>	<b>-21 340,31</b>
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-32 774,03</b>	<b>-21 340,31</b>

### Centro de Custo – APOIAR+ IP Coimbra

Demonstração de Resultados por Naturezas	9011	9012	9013	9014	9015	9016	9017
Vendas e serviços prestados							
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>							
ISS, IP - Centros distritais	46 464,12	4 062,44	73 437,72	64 031,56	67 562,44	16 440,40	16 440,40
Outras entidades públicas							
Fornecimentos e serviços externos	-7 003,00	-7 003,00	-6 072,56	-6 072,56	-6 072,51		
Gastos com o pessoal	-44 233,04	-5 474,34	-51 602,37	-5 446,31	-76 464,71		
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aumentos/redução de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros gastos e perdas	-125,42	-125,42	-123,62	-123,62	-123,62		
de depreciações, gastos de financiamento e impostos	44 107,66	25 146,04	15 634,17	2 440,7	-15 102,46	16 440,40	16 440,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 334,76	-1 334,76	-1 107,02	-1 107,02	-1 107,12		
<b>Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>42 772,40</b>	<b>23 411,24</b>	<b>14 532,15</b>	<b>1 732,05</b>	<b>-16 210,04</b>	<b>16 440,40</b>	<b>16 440,40</b>
Juros e rendimentos similares obtidos							
Juros e gastos similares suportados							
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>42 772,40</b>	<b>23 411,24</b>	<b>14 532,15</b>	<b>1 732,05</b>	<b>-16 210,04</b>	<b>16 440,40</b>	<b>16 440,40</b>
Imposto sobre o rendimento do período							
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>42 772,40</b>	<b>23 411,24</b>	<b>14 532,15</b>	<b>1 732,05</b>	<b>-16 210,04</b>	<b>16 440,40</b>	<b>16 440,40</b>
				100 614,10			

### Centro de Custo – APOIAR+ IP Aveiro

Demonstração de Resultados por Naturezas	9021	9022	9023
Vendas e serviços prestados			
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>			
ISS, IP - Centros distritais	110 44,00	104 331,36	104 331,36
Outras entidades públicas			
Fornecimentos e serviços externos	-15 404,44	0,00	0,00
Gastos com o pessoal	-45 306,40	-100 464,44	-52 402,45
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Aumentos/redução de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	-41,60	0,00	0,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>56,12</b>	<b>3 362,34</b>	<b>51 424,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 360,47	0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-3 304,45</b>	<b>3 362,34</b>	<b>51 424,41</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-3 304,45</b>	<b>3 362,34</b>	<b>51 424,41</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-3 304,45</b>	<b>3 362,34</b>	<b>51 424,41</b>
		51 445,44	

**Centro de Custo – VER+ IP na Deficiência Visual (CAIPDV)**

Demonstração de Resultados por Naturezas	2024
Vendas e serviços prestados	
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	
ISS, IP - Centros distritais	105 300,46
Outras entidades públicas	
Fornecimentos e serviços externos	-1 350,40
Gastos com o pessoal	-10 4570,37
Outras imparidades (perdas/reversões)	
Aumentos/redução de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	
Outros gastos e perdas	-23,10
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-12 643,51</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 025,03
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-13 668,54</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-13 668,54</b>
Imposto sobre o rendimento do período	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-13 668,54</b>

### Centro de Custo – CRESCER+ Creche e Jardim de Infância

Demonstração de Resultados por Naturezas	Creche	Ji
Vendas e serviços prestados	324 600,4 <sup>L</sup>	225 206,26
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
ISS, IP - Centros distritais		
Outras entidades públicas		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-56 0 <sup>+</sup> 164	-50 6 <sup>+</sup> 4,36
Gastos com o pessoal	-222 227,1 <sup>B</sup>	-213 56 <sup>+</sup> 60
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/redução de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	5 <sup>+</sup> 25	1 614,25
Outros gastos e perdas	-33,70	-31,1 <sup>0</sup>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>46 +3-47</b>	<b>-37 475,35</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-6 435,5 <sup>+</sup>	-5 206,76
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>40 402,+-</b>	<b>-42 6+2,11</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>40 402,+-</b>	<b>-42 6+2,11</b>
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>40 402,+-</b>	<b>-42 6+2,11</b>
	-2 27 <sup>L</sup> 22	

O custo médio por criança (58 utentes), Creche, cifrou-se em **409,18 Euros**.

O custo médio por criança (64 utentes), Jardim-de-Infância, cifrou-se em **350,91 Euros**.

### Centro de Custo – Fidelidade

Demonstração de Resultados por Naturezas	2024
Vendas e serviços prestados	
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	
ISS, IP - Centros distritais	
Outras entidades públicas	
Fornecimentos e serviços externos	-615,00
Gastos com o pessoal	
Outros rendimentos e ganhos	
Outros gastos e perdas	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-615,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-361,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-1.400,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-1.400,00</b>
Imposto sobre o rendimento do período	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-1.400,00</b>

### Centro de Custo – Enraizar ++

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL - ENRAIZAR ++	
Demonstração de Resultados por Naturezas	2024
Vendas e serviços prestados	
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	
ISS, IP - Centros distritais	
Outras entidades públicas	
Fornecimentos e serviços externos	
Gastos com o pessoal	
Outros rendimentos e ganhos	
Outros gastos e perdas	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>0,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.264,47
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-1.264,47</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-1.264,47</b>
Imposto sobre o rendimento do período	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-1.264,47</b>

### 3.2 Análise do Contexto em que a ANIP se insere

PESTLA – Político, Económico, Social, Tecnológico, Legal e Ambiental	
CONTEXTO POLÍTICO	CONTEXTO ECONÓMICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Política Municipal de Coimbra – ação social (apoio escolar dos 3 aos 18 anos. Apoio para transportes, passe escolar, prolongamento do horário – apoio á família, apoio ao RSI, desempregados de longa duração);</li> <li>PROCOOP – veio dificultar o alargamento de acordos de cooperação com o Instituto de Segurança Social;</li> <li>Insuficiência de acordo de cooperação para as situações em apoio;</li> <li>Quadro comunitário propício a oportunidades de financiamento;</li> <li>Distanciamento dos ministérios que constituem o SNIPI – afastamento dos órgãos de decisão central;</li> <li>Princípio da gratuidade para as crianças da resposta social de creche de acordo com a legislação em vigor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com poder de compra diferenciado, maioritariamente classe média baixa (apoiadas pelo CAIPDV e IPI);</li> <li>Quem procura formação na ANIP são pessoas com habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura e que se enquadram na classe média e média alta;</li> <li>Agravamento das oportunidades de emprego e formação para as famílias que apoiamos em virtude das situações de conflito/guerra que se vivem no mundo;</li> <li>Mais fontes de financiamento para a ANIP (projetos financiados direcionados para o crescimento da organização e aumento das competências técnicas, qualidade das respostas e visibilidade);</li> <li>Limitação no acesso aos acordos de cooperação;</li> <li>Aumento da inflação que se tem verificado em consequência das guerras.</li> <li>Fluxo migratório acentuado, com precárias condições de sobrevivência.</li> </ul>
CONTEXTO SOCIAL	CONTEXTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Área urbana com forte ligação à saúde e educação;</li> <li>Precariedade no emprego;</li> <li>Aumento de situações de desemprego;</li> <li>Desafios das responsabilidades parentais;</li> <li>Desafios e aumento ao nível da violência doméstica;</li> <li>Escassez de respostas de creche com qualidade na zona urbana;</li> <li>Fora da cidade de Coimbra há dificuldades em aceder a tratamento de terapêuticas especializadas assim como a consultas de especialidade;</li> <li>Ligeiro aumento da natalidade fruto da imigração;</li> <li>Potencial agravamento das desigualdades sociais provocada pela inflação;</li> <li>Aumento das situações dos sem-abrigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Guia “Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância: um guia para profissionais” está mais disseminado o que se traduz numa linguagem mais comum aos profissionais de IPI; e numa maior visibilidade da ANIP e de oportunidades de formação a nível nacional e no estrangeiro;</li> <li>Famílias com maior acesso a recursos tecnológicos;</li> <li>Boa articulação entre a ANIP e as universidades;</li> <li>Parceria com o HPC para a consulta de baixa visão (CAIPDV) e na cedência de espaço para a Equipa da ELI Coimbra 1;</li> <li>O avanço das tecnologias é um desafio para a ANIP porque não existem apoios, mas mesmo assim a ANIP teve um upgrade ao nível dos sistemas de informação (nova imagem ANIP, email institucional, rede virtual, aquisição de equipamentos);</li> <li>Em alguns serviços da ANIP deu-se continuidade ao modelo de adaptação do trabalho optando pela modalidade híbrida (continuação da disponibilização da formação à distância).</li> </ul>
CONTEXTO LEGAL	CONTEXTO AMBIENTAL/GEOGRÁFICO

<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho – Educação Inclusiva – as famílias devem ser informadas sobre os seus direitos e participação, é mais centrado na família tal como a ANIP defende;</li> <li>• CAARPD – Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – esta legislação vem fazer um enquadramento mais ajustado ao CAIPDV - Portaria nº 60/2015;</li> <li>• Certificação pela DGERT- Cumprido os requisitos e as normas vigentes;</li> <li>• Regulamentação Geral de Proteção de Dados - veio exigir novos procedimentos, nova documentação e novas práticas bem como novos custos associados à sua aplicabilidade;</li> <li>• Certificação pelo CCPFC – Cumprido os requisitos e as normas vigentes.</li> <li>• Publicação da Portaria n.º. 198/2022, de 27 de julho, que estabeleceu as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação com o ISS, IP e consequentes alterações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a transporte ferroviário com facilidade;</li> <li>• Fora da cidade de Coimbra há dificuldade em aceder a uma rede viária;</li> <li>• Serviços acessíveis a todos;</li> <li>• Parque industrial disperso;</li> <li>• Património cultural reconhecido mundialmente;</li> <li>• Espaços verdes propícios à pedagogia no exterior;</li> <li>• Existência de condicionamentos no que respeita à circulação dentro da Cidade de Coimbra proveniente das obras do Metro.</li> </ul>
---	--

### 3.3 Informação detalhada sobre o Plano Estratégico

Como já foi referido anteriormente, o Plano Estratégico delineado teve em vista o quadriénio 2024-2027 e foi elaborado tendo em conta as seguintes áreas-chave/eixos de intervenção: Gestão Financeira; Comunicação, Marketing, e Angariação de fundos; Gestão de Recursos Humanos; APOIAR+ Intervenção Precoce; VER+ Intervenção Precoce na Deficiência Visual; SABER+ Centro de Formação e CRESCER+ Creche e Jardim de Infância. Todos estes eixos de intervenção visam a promoção da sustentabilidade e das boas práticas que visam contribuir para o objetivo primordial da ANIP: **Ser reconhecida como organização líder na criação de valor na Intervenção Precoce na Infância**. Para cada uma das áreas-chave mencionadas foram elaborados objetivos operacionais que de seguida serão alvo de monitorização.

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
<b>Gestão Financeira e Administrativa</b>	Até ao final de 2027, aumentar a solidez e sustentabilidade financeira da ANIP	Melhorar os processos de planeamento financeiro a curto, médio e longo prazo	Implementar o plano de gestão financeira a curto, médio e longo prazo.	Nº de mapas de controlo de execução orçamental - trimestral	3	Diretor Financeiro e Equipamentos	
		Melhorar os mecanismos e procedimentos de controlo periódico	Implementar o manual de procedimentos de gestão financeira	Nº de mapas de controlo de custos - mensal		Diretor Financeiro e Equipamentos	Não operacionalizado
		Melhorar a relação custo-benefício do protocolo com o CHUC	Regularizar a titularidade do edifício pertencente ao CHUC para permitir os licenciamentos exigidos legalmente	Data da regularização da titularidade do edifício	X	Direção	Em desenvolvimento com o Conselho de Administração do CHUC.
			Renegociar o protocolo de exploração do espaço da CJI (CHUC) de forma a baixar a renda mensal e definir condições de manutenção regular dos edifícios	Nº de renegociações efetuadas	1	Direção	Assinatura da Adenda ao Protocolo, em agosto de 2024
		Melhorar e aumentar as condições de financiamento das respostas sociais	Aumentar o número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação da IP para adequar o quadro de pessoal às reais necessidades da intervenção	% aumento do nº de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação		Diretora de Serviços	Celebração de 2 novos Acordos de Cooperação para a IPI Coimbra (crianças abrangidas em cada acordo: 80)
			Aumentar o número de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação da Creche	% aumento do nº de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação		Diretora de Serviços e Diretora Técnica	No ano de 2024 não existiram candidaturas PROCOOP creche à qual nos pudéssemos candidatar.

		Celebrar acordo de cooperação para o Jardim de Infância	Nº de acordos de cooperação celebrados	X	Diretora de Serviços e Diretora Técnica	Continuamos a aguardar a regularização da situação da titularidade do edifício
		Alterar/rever o acordo do CAIPDV para Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para a Pessoa com Deficiência (CAARPD)	Nº de acordos alterados	X	Diretora de Serviços e Diretora Técnica	Em desenvolvimento no âmbito da DI 1/DI/2023.

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
Gestão Financeira e Administrativa	Até ao final de 2027, aumentar a solidez e sustentabilidade financeira da ANIP	Melhorar e aumentar as condições de financiamento das respostas sociais	Aumentar o número de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação do CAIPDV	Nº de utentes abrangidos em acordo		Diretora de Serviços	Situação dependente da alteração acima prevista. Neste momento, não conseguimos apresentar candidatura para o CAIPDV por falta de resposta à adequação do acordo em desenvolvimento desde junho 2017
		Diminuir a dependência financeira da tutela	Aumentar as receitas do centro de formação	% aumento das receitas do centro de formação		Gestora CF	Não alcançado. No ano de 2024, o CF ANIP apresentou decréscimo de 9% na prestação de serviços.
			Procurar regularmente fontes/linhas de financiamento, para candidaturas a projetos adequadas às nossas áreas de intervenção	Nº de prospeções realizadas	5	Gestora CF e BIA (Macrobia e Microbia)	- INR - SONAE Educação - BPI capacitar
Comunicação, Marketing e angariação de fundos	Até ao final de 2027, otimizar a comunicação interna da ANIP	Melhorar os procedimentos e recursos de comunicação interna da ANIP	Disseminar, implementar e monitorizar o plano de comunicação interno	Nº de ações implementadas previstas em PCI		Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
			Realizar investimentos ao nível informático e tecnológico	Nº de ações implementadas previstas em PCI	10 computadores portáteis 4 telemóveis	Resp. Comunicação	Objetivo concretizado
			Rever e disseminar os fluxos de comunicação interna	Nº de ações de disseminação realizadas		Diretora de Serviços	Objetivo não realizado

		Melhorar o conhecimento dos colaboradores acerca de todo o trabalho realizado pela ANIP	Dinamizar o Conselho da Qualidade por forma a consolidar o conhecimento das estruturas acerca do trabalho da ANIP	Nº de reuniões do CQ realizadas	0	Diretora de Serviços	Não realizado	
	Até ao final de 2027, aumentar a visibilidade externa da ANIP e a sua capacidade de angariar fundos	Melhorar os procedimentos de comunicação externa da ANIP	Aumentar a participação dos colaboradores nos momentos de encontro da ANIP (dia ANIP e jantar de Natal)	% de colaboradores que participam nos momentos de encontro ANIP	61,2%	Diretora de Serviços	Dia da ANIP 63,79%  Jantar de Natal 58,6%	
			Disseminar internamente os instrumentos de comunicação externa	Nº de ações de disseminação realizadas		Resp. Comunicação	Objetivo não realizado	
			Implementar o plano de comunicação externa	Nº de planos implementados		Resp. Comunicação e Diretora de Serviços	Objetivo não realizado	
			Monitorizar a implementação do Plano de Comunicação Externa	Nº de ações de monitorização		Direção de Serviços	Objetivo não realizado	
ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO	
Comunicação, Marketing e angariação de fundos	Até ao final de 2027, aumentar a visibilidade externa da ANIP e a sua capacidade de angariar fundos	Melhorar a qualidade da comunicação externa da ANIP	Delinear diretrizes para a produção de conteúdos de comunicação	Nº de diretrizes criadas	2024	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Recolher, documentar e divulgar evidências da qualidade do trabalho da ANIP	Nº de evidências recolhidas, documentadas e divulgadas		X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado

		Melhorar a capacidade de captação e fidelização de sócios	Aumentar a realização de conteúdos de comunicação que evidenciem o trabalho da ANIP ao nível de advocacy para as práticas recomendadas ao nível da IP	Nº de conteúdos de comunicação realizados	X	Direção e Diretora de Serviços	Objetivo não realizado
			Aumentar as vantagens de ser associado	Nº de vantagens criadas		Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
			Melhorar a comunicação endereçada aos sócios	Nº de melhorias implementadas		Resp. Comunicação	Objetivo não realizado
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Até ao final de 2027, aumentar a eficiência dos profissionais da ANIP	Melhorar os procedimentos e competências de gestão de recursos humanos	Concluir, implementar e disseminar o Regulamento Interno da ANIP	Regulamento criado e implementado	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Implementar e disseminar o Manual de Funções	Manual implementado e disseminado	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Clarificar e documentar a política de contratação da ANIP	Nº políticas de contratação clarificadas e documentadas	X	Direção de Serviços	Objetivo não realizado
			Implementar medidas organizacionais e individuais para a prevenção de burnout dos colaboradores	Nº de medidas implementadas	X	Direção de Serviços e Gestora CF	Objetivo não realizado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(ES)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Até ao final de 2027, aumentar a eficiência dos profissionais da ANIP	Melhorar os níveis de envolvimento, motivação e sentimento de pertença dos	Distribuir de forma mais equitativa as tarefas extra	Nº de colaboradores envolvidos nas tarefas extra		Diretora de Serviços	Objetivo parcialmente cumprido – continuação do envolvimento de

		profissionais	Incluir e uma medida de incentivo para a realização de tarefas extra	Nº de medidas de incentivo criadas	X	Direção	Objetivo não realizado
		Reforçar o investimento na qualificação contínua e especializada dos profissionais, garantindo o cumprimento do normativo legal	Realizar um diagnóstico de necessidades formativas dos profissionais	Nº de diagnósticos de necessidades formativas realizadas	1	Direção de Serviços e Gestora CF	Objetivo realizado
			Realizar um plano de formação interno	Nº de planos de formação interna realizados	1	Direção de Serviços e Gestora CF	Objetivo realizado
			Apostar na formação das categorias profissionais que têm beneficiado de pouca formação (ex: administrativos e auxiliares)	Nº de formações realizadas	1	Direção de Serviços e Gestora CF	Curso Excel Avançado
<b>Intervenção Precoce</b>	Até 2027, aumentar o reconhecimento da ANIP como uma entidade de referência ao nível da Intervenção Precoce	Melhorar a qualidade da resposta prestada pelas estruturas IP Aveiro e Coimbra	Melhorar o rácio de Recursos Humanos	Nº de reuniões realizadas	X	Diretora de Serviços	Objetivo não concretizado
			Promover a estabilidade da equipa IP Aveiro e IP Coimbra	Nº médio de anos de serviço	8	Diretora de Serviços	

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
<b>APOIAR+ Intervenção Precoce</b>	Até 2023, aumentar o reconhecimento da ANIP como uma entidade de referência ao nível da Intervenção Precoce	Melhorar a qualidade da resposta prestada pelas estruturas IP Aveiro e Coimbra	Realizar formações/sessões de trabalho para discussão e uniformização de práticas e procedimentos ao nível das práticas recomendadas no sentido de reforçar as competências da equipa técnica (RET, RETA)	Nº de formações/sessões de trabalho realizadas	20	Diretora de Serviços e Profissionais de IP	Foram realizadas 20 reuniões destinadas a discussão de casos e práticas recomendadas em IPI

		Promover a aplicação das práticas recomendadas dentro das ELIs Coimbra e Aveiro	Nº de sessões de sensibilização realizadas	X	Direção	Objetivo não realizado
	Disseminar práticas recomendadas em IPI a nível internacional	Colaborar com entidades público-privadas na elaboração e implementação de programas de formação e investigação	Nº de programas de formação e investigação realizados	1	Direção de Serviços e Centro de Formação	Parceria estabelecida com a FGPB - Touchpoints
		Promover o guia enquanto referencial de práticas recomendadas em Intervenção Precoce	Nº de ações de sensibilização realizadas	1	Direção, Diretora de Serviços e Profissionais ANIP	No ano de 2024, foram adquiridos 89.
	Até 2027, contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia da IPI a nível nacional	Fortalecer o papel de Advocacy na IPI e na defesa dos direitos da criança, junto do SNIPI e outras entidades competentes	Criar a linha de Apoio a Famílias em IPI	Nº de candidaturas a um programa de financiamento	1	Direção de Serviços, IP e BIA

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
<b>VER+ IP na Deficiência Visual (CAIPDV)</b>	Até ao final de 2027, fortalecer o reconhecimento e capacidade de resposta do CAIPDV	Reforçar a capacidade da equipa técnica do CAIPDV (em número e em conhecimentos e competências)	Pressionar os serviços centrais para concretizar a alteração do acordo para CAARPD	Nº de contactos efetuados (reuniões / e-mails)		Diretora de Serviços e Diretora Técnica	Foram efetuados telefonemas e enviados e-mails para a técnica de acompanhamento e diretora SS
			Rever e estruturar os procedimentos do modelo de organização interna, garantindo a adequação ao CAARPD	Nº de procedimentos revistos e estruturados		Diretora Técnica	Não houve revisão dos documentos uma vez que a situação de revisão do acordo se mantém inalterada
			Formular candidaturas ao PROCOOP de aumento de acordo de cooperação	Nº de candidaturas realizadas		Direção de Serviços e Diretora Técnica	Não houve alteração do acordo para CAARPD. Processo em curso referente à candidatura apresentada em outubro de 2023.
			Desenvolver ações/projetos que fortaleçam os conhecimentos da equipa técnica na área da deficiência visual	Nº de ações/projetos desenvolvidos		Diretora Técnica	Não foram realizadas candidaturas a projetos, mas foi feito um levantamento de ideias para candidaturas futuras
		Melhorar a qualidade dos serviços de acompanhamento de crianças com défice visual cerebral	Reforçar os conhecimentos da equipa sobre défice visual cerebral	Nº de formações realizadas	5	Diretora Técnica, Direção de Serviços e Gestora do CF	Formação Comunicação Alternativa e Aumentativa – 2 pessoas Touchpoints – 4 pessoas XIX Seminário CDC: Cérebro e Sociedade – 5 pessoas Linguagem e comunicação no autismo – 1 pessoa Défice Visual Cerebral e Comunicação – 1 pessoa

	Aumentar a visibilidade e reconhecimento do CAIPDV como estrutura de referência na área da DV	Acompanhar famílias com crianças com deficiência visual	Nº de crianças em acompanhamento	100	Eq. Técnica CAIPDV	
		Divulgar os serviços prestados pelo CAIPDV	Nº de ações de divulgação realizadas	17	Resp. Comunicação e Equipa Técnica CAIPDV	- 10 Publicações no Facebook ANIP; - 1 BPV; - 6 publicações BLOG OLEC
		Dinamizar parcerias já existentes	Nº de ações desenvolvidas em conjunto com parcerias já existentes	53	Diretora Técnica do CAIPDV e Direção de Serviços	- O CAIPDV esteve presente em todas as CBV agendadas, num total de 50; - Um elemento da equipa esteve também presente na ação de sensibilização dinamizada pela CBV no ICBR – Janeiro 2024 - 2 estágios no âmbito do Curso em Educação Básica (estágios em contextos não formais de educação)

ÁREAS-	OBJETIVO(S)	OBJETIVO(S)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE	CALENDÁRIO	RESPONSÁVE	MONITORIZAÇÃO
--------	-------------	-------------	--------------------	----------------	------------	------------	---------------

CHAVE/EIXOS	ESTRATÉGICOS	OPERACIONAL(S)		EXECUÇÃO	2024	L	
<b>SABER+ Centro de Formação</b>	Até ao final de 2027, aumentar o reconhecimento do centro de formação enquanto referência na área da IPI	Aumentar a qualidade da formação	Cumprir os requisitos inerentes ao processo de certificação DGERT e acreditação do CCPFC e assegurar a sua melhoria contínua	Nº de ações de melhoria implementadas	1	Gestora CF	Ajuste de formulários referentes ao CCPFC
			Colaborar com entidades público-privadas na elaboração e implementação de programas de formação e investigação	Nº de programas de formação e investigação realizados	4	Direção e Equipa CF	- Odemira - Sintra Ocidental - Diana Simões - Confraria S. Vicente de Paulo
			Desenvolver alternativa para avaliação da qualidade da formação	Nº alternativas de avaliação desenvolvidas	2	Gestora CF	
			Criar o Manual/Referencial de formação para a IPI	Manual/Referencial criado		CF e Diretora de Serviços	Objetivo não concretizado
			Implementar a Plataforma para realização de formação à distância (por exemplo: moodle)	Plataforma instalada		CF e Diretor Financeiro e Equipamentos	Objetivo não concretizado
		Aumentar a visibilidade do centro de formação	Divulgar o questionário de necessidades formativas	Nº ações de divulgação realizadas	2	Gestora CF e Responsável da Comunicação	Via e-mail e Facebook
			Aumentar a antecedência de divulgação das ações de formação	Nº médio de dias com que são divulgadas as ações de formação	30	Gestora CF e Responsável da Comunicação	
			Disponibilizar o plano de formação no site da ANIP	Nº de planos de formação disponibilizados no site da ANIP	36	Gestora CF e Resp. Comunicação	
			Analisar a viabilidade de realizar publicidade paga nas redes sociais	Nº de análises de viabilidade realizadas		Gestora CF e Resp. Comunicação	Objetivo não concretizado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
SABER+ Centro de Formação	Até ao final de 2027, aumentar a rentabilidade do centro de formação	Aumentar e diversificar públicos-alvo e a cobertura geográfica das ações do centro de formação	Desenvolver as ações necessárias ao estabelecimento de parceria com o IEFP	Nº de parcerias estabelecidas	X	Gestora CF	Objetivo não realizado
			Estabelecer e reativar parcerias para cedência de espaço para realização de ações	Nº de parcerias estabelecidas e reativadas	1	Gestora CF e Direção	- Município de Soure (através da ELI)
		Aumentar e diversificar a oferta formativa e informativa	Enriquecer a bolsa de formadores (internos e externos) ao nível das áreas de especialidade e áreas geográficas	Nº de novas áreas de especialidade e áreas geográficas da bolsa	2	Gestora e Coord. CF e Direção de Serviços	- Comunicação Aumentativa; - Discalculia
			Priorizar a realização de formações nas áreas identificadas em fase de diagnóstico.	Nº de formações realizadas nas áreas identificadas em fase de diagnóstico	15	Gestora e Coord. CF e Direção de Serviços	
			Desenvolver ações de formação em áreas especializadas de terapia (terapia da fala, ocupacional, etc.)	Nº de ações de formação desenvolvidas nas áreas especializadas de terapias	2	Gestora e Coord. CF, Direção de Serviços e Equipa BIA	- Comunicação Aumentativa, - Comunicação com crianças com PEA.
		Aumentar as fontes de rentabilidade do centro de formação	Elaborar candidaturas a projetos de formação e investigação	Nº de candidaturas realizadas	3	Gestora e Coord. CF, Direção de Serviços e Equipa BIA	- INR
			Definir a contrapartida associada à colaboração da ANIP na elaboração de programas de formação a implementar por entidades terceiras	Nº de contrapartidas definidas	X	Direção	Objetivo não concretizado

ÁREAS-CHAVE/EIXOS	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) OPERACIONAL(IS)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
					2024		
<b>CRESCER+ Creche e Jardim de Infância</b>	Até 2027, melhorar as condições de sustentabilidade da CJI	Melhorar as condições de segurança da infraestrutura do CJI	Rever o levantamento das necessidades de intervenção nos edifícios da CJI	Nº de levantamentos de necessidades de intervenção realizados	X	Diretor Financeiro e Equipamentos e Diretora Técnica	Em detrimento das negociações, realizadas com a ULS de Coimbra e no que respeitam às questões de licenciamento, este objetivo não foi concretizado
			Realizar um plano de reabilitação do edifício a curto/médio prazo	Nº de planos de reabilitação desenvolvidos	X	Direção	Em detrimento das negociações, realizadas com a ULS de Coimbra e no que respeitam às questões de licenciamento, este objetivo não foi concretizado
			Rever o acordo com o CHUC por forma a delimitar o espaço da CJI	Nº de acordos revistos	X	Direção	Em detrimento das negociações, realizadas com a ULS de Coimbra, este objetivo não foi concretizado
		Melhorar as condições de sustentabilidade do projeto educativo da CJI	Rever e uniformizar as tabelas das mensalidades por forma a torná-las mais equitativas	Nº de tabelas de mensalidades revistas e uniformizadas	1	Direção	No âmbito da resposta social de Creche, com a Portaria nº 198/2022, de 27 de julho, esta situação deixa de fazer sentido, uma vez que é a Segurança Social que suporta esta despesa, atribuindo um valor único para todas as crianças. Quanto ao Jardim de Infância, com a passagem do CHUC para ULS de Coimbra foi possível passarmos a ter um valor único para todas as crianças, ficando assim as tabelas uniformizadas.

ÁREAS-	OBJETIVO(S)	OBJETIVO(S)	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL	MONITORIZAÇÃO
	Melhorar as condições de sustentabilidade do projeto educativo da CJI	Rever os critérios de admissão das crianças por forma a privilegiar a simbiose escola-família (priorização da entrada de irmãos)	Nº de critérios de admissão revistos	X		Direção	No âmbito da resposta social de Creche, com a Portaria nº 198/2022, de 27 de julho desta criação deixou de se verificar por existir a obrigatoriedade de cumprir com o legislado na Portaria acima identificada. No Jardim de Infância, fruto das incertezas vividas ao longo do ano de 2024, e respeitantes ao Protocolo de Exploração, estabelecido com o CHUC (atual ULS de Coimbra), ainda não foi possível alcançar este objetivo.
		Avaliar a possibilidade de adequar os RH à metodologia preconizada	Nº de análises realizadas	X		Direção	Objetivo não concretizado, fruto das 4 reduções de amamentação que ocorreram ao longo de 2024, bem como a ausências prolongadas por doença, a equipa educativa não teve capacidade de dar resposta a esta ação.
	Melhorar as condições e recursos de funcionamento da CJI	Realizar momentos periódicos de reflexão interna	Nº de momentos de reflexão interna realizados	2		Diretora Técnica e Diretora Pedagógica	Preparação da festa de natal e de final de ano letivo.
		Realizar momentos periódicos de supervisão técnica	Nº de momentos de supervisão técnica realizados			Direção e Diretora Técnica	Objetivo não concretizado.
		Adquirir equipamentos de proteção individual e imagem de marca (batas, calçado, etc.)	Nº de equipamentos de proteção individual adquiridos	Em desenvolvimento		Diretor Financeiro e Equipamentos e Diretora Técnica	Fruto das incertezas referentes à continuidade da CJI, no âmbito do Protocolo de Exploração com o CHUC (atual ULS de Coimbra) não se avançou com esta situação por não sabermos durante quanto tempo mais poderíamos manter a nossa atividade.

CHAVE/EIXOS	ESTRATÉGICO(S)	OPERACIONAL (IS)		DE EXECUÇÃO	2024		
<b>Creche e Jardim de Infância</b>	Até 2027, aumentar a visibilidade e reconhecimento da CJI como uma resposta diferenciadora e inovadora ao nível da educação	Consolidar a comunicação da abordagem “Florescer” e aumentar o seu alcance	Dar continuidade à implementação do plano de comunicação do Florescer	Nº de ações implementadas e que se encontram previstas em plano de comunicação		Equipa Educativa CJI	Toda a comunicação que sai da CJI tem em consideração o definido no Plano de Comunicação.
			Participar e desenvolver ações/conferências/seminários na área da educação	Nº de participações em ações na área da educação Nº de ações desenvolvidas na área da educação	6 1	Equipa Educativa CJI	- Em novembro de 2024 toda a equipa participou na formação dos Anos Incríveis. - Por decisão conjunta com a Direção da ANIP, não foi desenvolvido o Seminário que pretendia dar resposta a esta situação, uma vez que não se sabe se o Jardim de Infância da ANIP se manterá em funcionamento para além de agosto de 2026.
		Aumentar a capacitação da equipa educativa da CJI	Elaboração de candidaturas a projetos na área da infância (sobretudo relacionado com a pedagogia de exterior)	Nº de candidaturas realizadas	X	Diretora Técnica e Equipa Educativa da CJI	Não existiram oportunidades de candidatura com este foco
			Realização de formação relacionada com a pedagogia de exterior para a equipa educativa	Nº de participações em ações de formação	2	Direção de Serviços e Gestora CF	Em novembro de 2024 toda a equipa participou na primeira parte da formação “Ser Incrível também lá fora”.

### 3.4 Informação detalhada sobre cada uma das áreas de intervenção

Nota: para mais informações, consultar o relatório de atividades 2024 de cada uma das Estruturas.

## 1. Apoiar+ IP Coimbra

### 1.1 Caracterização da População Apoiada em 2024

Tendo por base a população protocolada (270 crianças) e a capacidade da resposta IPI Coimbra (400 crianças), observamos que no ano de 2024 **excedemos o quádruplo da capacidade de acompanhamento**, tendo sido apoiadas um total de **1321 crianças e suas famílias**.

[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2024 e capacidade da resposta Apoiar+ IP Coimbra]

Ano Civil	Número de crianças/famílias apoiadas	Protocoladas	Capacidade da resposta
2016	907	270	400
2017	900	270	400
2018	940	270	400
2019	991	270	400
2020	902	270	400
2021	1071	270	400
2022	1132	270	400
2023	1231	270	400
2024	1321	270	400

O rácio de crianças do sexo masculino continua a ser mais significativo do que o do sexo feminino e mantem-se a prevalência do acompanhamento de crianças com mais de 3 anos de idade, tal como pode ser visualizado na tabela abaixo apresentada.

[Número de crianças apoiadas, em 2024, por género, por idade e por grupo etário]

Idade	Nº Crianças	Nº Meninas	Nº Meninos
Menos 1 Ano	11	2	9
1 Ano	40	12	28
2 Anos	100	36	64
3 Anos	190	59	131
4 Anos	290	97	193
5 Anos	337	98	239
6 Anos	277	85	192
> 6 Anos	76	18	58
Total	1321	407	914

## 1.2 Critérios de Elegibilidade

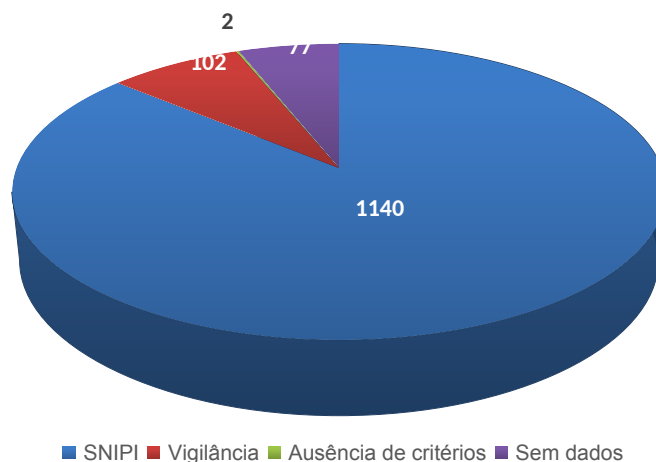
[Distribuição das crianças apoiadas, em 2024, por critérios de elegibilidade]

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	Nº CRIANÇAS	%
(1.1.) Atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida	385	29%
(1.1.) + Risco Biológico e/ou Ambiental	441	34%
(1.2.) Condição específica	112	8%
(1.2.) + Risco Biológico e/ou Ambiental	168	13%
Risco Biológico e/ou ambiental	122	9%
Outros (S/ dados, Encaminhamentos, SEE, em avaliação)	93	7%
<b>TOTAL</b>	<b>1321</b>	<b>100%</b>

Através de uma leitura atenta à tabela acima apresentada podemos aferir que o acompanhamento predominante é dado a crianças com atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida com fatores de risco associados (34%), seguido do grupo de crianças com atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida e sem fatores de risco identificados (29%).

A registar, que à data da recolha de dados para o presente relatório, cerca de 7% das crianças, designadas como “Outros” enquadram-se nas seguintes situações: sem dados disponíveis na folha de registo administrativo, encaminhamento para outro serviço, processo de SEE, em avaliação, etc.

[Distribuição das crianças por modalidade de apoio]



As crianças/famílias elegíveis para acesso ao SNIPI são integradas em duas modalidades de Apoio (**SNIPI** ou **Vigilância**). São elegíveis como apoio **SNIPI**, todas as crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo com ou sem etiologia conhecida, ou que acumulem 4 ou mais fatores de risco biológico e/ou ambiental. As crianças/famílias que não se enquadrem no grupo de crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo e que tenham menos do que 4 fatores de risco são integradas no grupo – **Vigilância**.

Como podemos verificar no gráfico acima apresentado, a maioria das crianças (86,2%) é apoiada através da modalidade SNIPI, com apenas 7,7% das crianças apoiadas em Vigilância.

No que respeita ao gráfico acima apresentado, o item “**Sem Dados**” refere-se aos casos, que nos processos administrativos (base de dados dos Serviços Administrativos da ANIP) está omissa esta informação. O item “**Sem Critérios**” refere-se a situações que, após processo de avaliação para critérios de elegibilidade, não foram atribuídos critérios para o SNIPI pelo que não tiveram apoio.

### 1.3 Entidades Referenciadoras

No ano de 2024 foram referenciadas 468 crianças/famílias.

**[Distribuição das novas referências, por entidade referenciadora]**

ENTIDADE REFERENCIADORA	ANO 2024 (n.º)
SAÚDE	173
EDUCAÇÃO	163
SEGURANÇA SOCIAL	46
FAMÍLIA	44
TRANSFERENCIA ELI	21
OUTRAS	17
CPCJ / TRIBUNAL	4
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>

Ao observarmos mais atentamente estes dados, verificamos que a entidade que mais casos referencia é a Saúde (37%) o que se coaduna com o preconizado na legislação que regulamenta o SNIPI. Neste ano regista-se uma aproximação do número de referências por parte do Ministério da Educação ao do Ministério da Saúde.

Importa referir que no ano 2024 não existem omissões de dados no que se refere à entidade referenciadora, tal como se registou em anos anteriores. Podemos aferir que as ELI's estão mais “*cuidadas*” e exigentes na recolha de dados estatísticos.

#### 1.4 Distribuição geográfica: número de crianças/famílias apoiadas por ELI nos últimos sete anos

ELI	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Arganil / Góis	62	62	54	55	63	58	63
Cantanhede / Mira	124	128	139	146	159	178	194
Coimbra / Condeixa	75	67	65	80	76	95	101
Coimbra / Penacova	69	72	71	85	82	84	87
Coimbra1	174	192	162	220	229	249	288
Figueira da Foz	101	110	100	120	136	159	160
Miranda do Corvo / Penela	55	61	44	49	63	70	72
Montemor-o-Velho / Soure	85	86	76	91	86	86	94
Tábua / Oliveira do Hospital	80	94	84	108	111	118	132
Pampilhosa da Serra	24	22	15	17	19	24	19
Vila Nova de Poiares / Lousã	91	97	92	100	108	110	111
<b>Total</b>	<b>940</b>	<b>991</b>	<b>902</b>	<b>1071</b>	<b>1132</b>	<b>1231</b>	<b>1321</b>

Através da observação dos dados que constam na tabela acima apresentada, podemos concluir que no ano de 2024, houve um esforço acrescido, pela maioria das ELI, uma vez que se registou um aumento do número de crianças/famílias em apoio e o número de horas de afetação dos recursos humanos manteve-se.

No total, e através de 11 ELI, foram **apoiadas 1321 crianças/famílias no ano de 2024**. Se compararmos com o ano de 2023 (1231) verificamos que houve um aumento de 90 crianças/famílias.

Podemos observar na tabela acima apresentada que a totalidade das ELI's, com exceção da Pampilhosa da Serra, registam no ano 2024 o maior número de crianças /famílias acompanhadas.

A ELI que mais crianças / famílias apoiou foi a ELI Coimbra1, com um total de 288 crianças / famílias seguidas da ELI Cantanhede / Mira com um total de 194 crianças/famílias. Esta situação tem-se verificado também em anos anteriores. Importa realçar que a ELI de Pampilhosa da Serra foi a única de diminuiu o número de casos comparativamente ao ano transato.

Em termos globais, se compararmos os totais de crianças/famílias apoiadas nos anos 2018 e 2024 apuramos que as ELI: Arganil / Góis; Montemor-o-Velho / Soure e Pampilhosa da Serra mantiveram alguma estabilidade. No entanto, as ELI: Cantanhede / Mira; Figueira da Foz e Tábua / Oliveira do Hospital tiveram um aumento de aproximadamente 50 crianças. Importa referir que a ELI Coimbra1 teve um crescimento de 114 crianças/famílias.

## 1.5 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

### ✓ Novas referências

No ano de 2023 deu entrada na resposta Apoiar+ IP Coimbra 417 **novas referências**, distribuídas pelas ELI's da seguinte forma:

ELI	N.º DE NOVAS REFERÊNCIAS 2021	N.º DE NOVAS REFERÊNCIAS 2022	N.º DE NOVAS REFERÊNCIAS 2023
Arganil / Góis	19	19	19
Cantanhede / Mira	51	58	54
Coimbra 1	111	91	104
Coimbra / Condeixa	31	16	38
Coimbra / Penacova	35	23	22
Figueira da Foz	36	42	62
Miranda do Corvo / Penela	20	24	17
Montemor-o-Velho / Soure	42	31	32
Pampilhosa da Serra	7	6	8
Tábua / Oliveira do Hospital	41	39	37
Vila Nova de Poiares / Lousã	28	31	24

Face ao acima apresentado, queremos deixar a ressalva de que pode haver discrepância entre os dados que constam nos relatórios anuais de atividades das ELI e os presentes dados, uma vez que a informação, por parte das ELI, por vezes não chega no timing ideal para que estes dados coincidam.

Ainda reportado ao acima evidenciado podemos verificar que a ELI que mais novas referências recebeu foi a de Coimbra 1, com 104 referências, seguida da ELI Figueira da Foz, com 62. A ELI que menos referências recebeu no ano de 2023 foi a ELI Pampilhosa da Serra, com 8 novas referências.

### ✓ Referênciação – Início do processo IPI

A Estrutura Apoiar+ IP Coimbra apesar de exceder significativamente a capacidade da sua resposta tem um **tempo médio de espera, entre a entrada da referência na ELI e o início do processo de IPI, de aproximadamente 142 dias**. Esta situação de início de apoio cada vez mais tardio é uma tendência da maior parte das ELI's visto encontrarem-se com Lista de Espera.

Relativamente ao ano de 2022, a diferença entre o tempo médio de dias até iniciar resposta em 2023 foi de 33 dias, **aproximadamente quase menos um mês (24 dias) do que o que se verificava no ano anterior**.

### ✓ Tempo de permanência na resposta

O tempo médio de permanência das crianças/famílias na resposta Apoiar+ IP Coimbra, no ano de 2023, foi **730 dias de apoio** (2anos).

✓ **Número e motivo de Saída da resposta**

No ano de 2024 a Estrutura Apoiar + Coimbra registou um **total de 464 saídas** da Resposta IP Coimbra o que corresponde a mais 112 crianças/famílias do que o ano transato. Os principais motivos que justificam a saída das crianças/famílias da resposta IP Coimbra no ano 2024, estão ilustrados na tabela que se segue.

Observando a tabela abaixo, percebemos que a maior parte das saídas da resposta (191) deve-se à transição para o 1º CEB. No que diz respeito ao alcançar dos objetivos definidos em PIIP observamos que justificam, aproximadamente, 6% do total das saídas.

Importa ainda referir que na designação de “Outros Motivos” se registaram 26 situações de adiamento escolar.

MOTIVO DE SAÍDA	N.º DE SAÍDAS
Transição para 1.º CEB	191
Outros motivos (Emigração, SEE, família não sente necessidade de apoio SNIPI; não reúne critérios de elegibilidade; adiamento escolar)	186
Objetivos de PIIP alcançados	27
Transição para outras ELI's	60
<b>Total</b>	<b>464</b>

**1.6 Número de Km's realizados**

A tabela abaixo pretende demonstrar os km percorridos na atividade presencial que a Equipa técnica efetuou durante o ano 2024 bem como o valor monetário que lhe está associado.

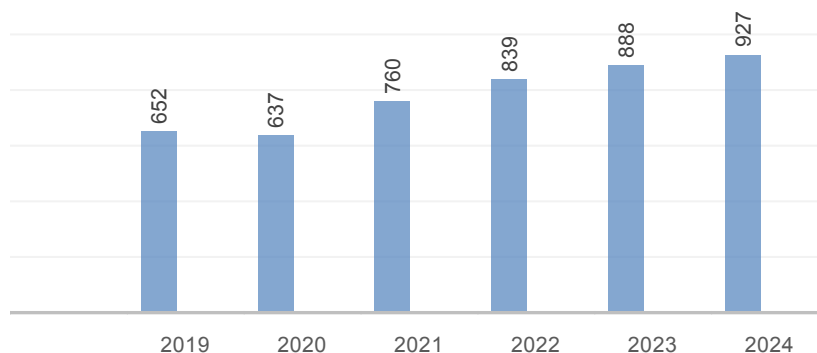
Totais Carros de Serviço	Totais Viaturas Próprias	Total Geral
53 212 Km	21 410 Km	74 622 Km
5 905,67 €	7 663,02 €	13 568,69 €

## 2. Apoiar+ IP Aveiro

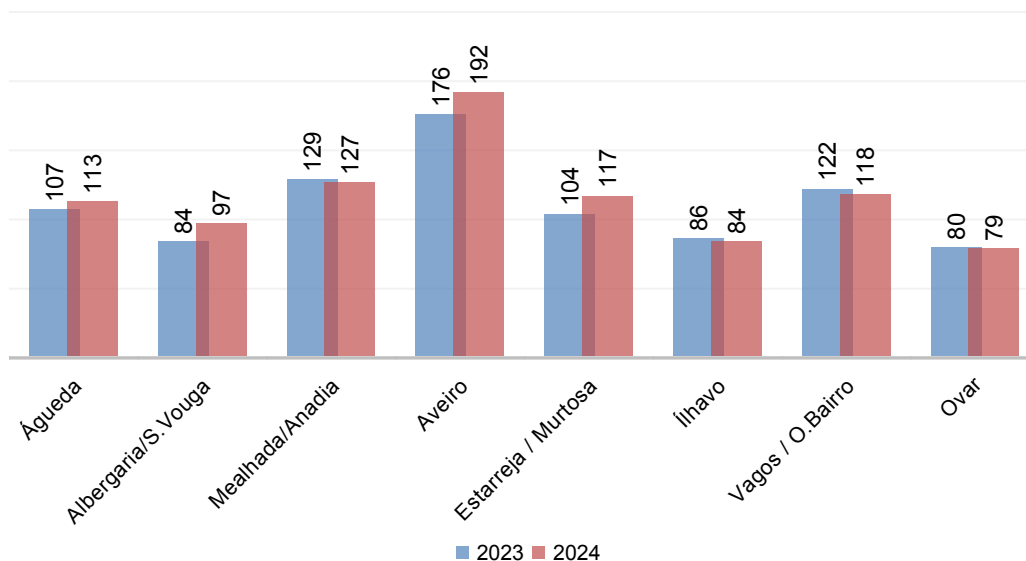
### 2.1 Caracterização da população apoiada em 2024

[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2024 da resposta Apoiar+ IP Aveiro com a respetiva distribuição geográfica por ELI]

**Evolução do número de crianças e famílias acompanhadas**



**Evolução número de crianças e famílias acompanhadas por ELI**



De acordo com o estipulado nos acordos de cooperação, o número máximo de crianças a abranger é de 240 crianças (80 crianças por acordo) mas, na realidade, esse número tem

sido amplamente excedido todos os anos, conforme demonstra o gráfico acima apresentado. No ano de 2024, verificou-se o acompanhamento de **927 crianças**, sendo **687 fora do estabelecido nos acordos**.

Quando comparado com o ano de 2023, verifica-se um aumento significativo no número de crianças e famílias acompanhadas.

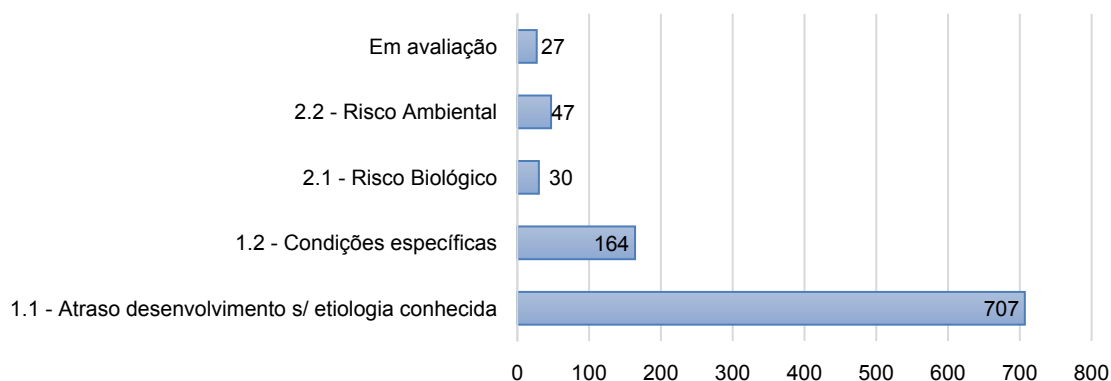
À semelhança do que se verificou nos anos transatos, a maioria das crianças em acompanhamento está entre os 3A e os 6A (668 crianças).

[Número de crianças apoiadas por género e idade]

Idade	nº crianças	nº meninas	nº meninos	
< 1 ano	12	6	10	<b>Até aos 3A 259</b>
1 ano	25	10	15	
2 anos	76	23	53	
3 anos	144	39	103	<b>3A ou mais 668</b>
4 anos	220	68	152	
5 anos	293	85	208	
6 anos	145	36	109	
>6 anos	10	2	8	
<b>TOTAL</b>	<b>927</b>	<b>269</b>	<b>658</b>	

## 2.2 Critérios de Elegibilidade

Critérios de elegibilidade

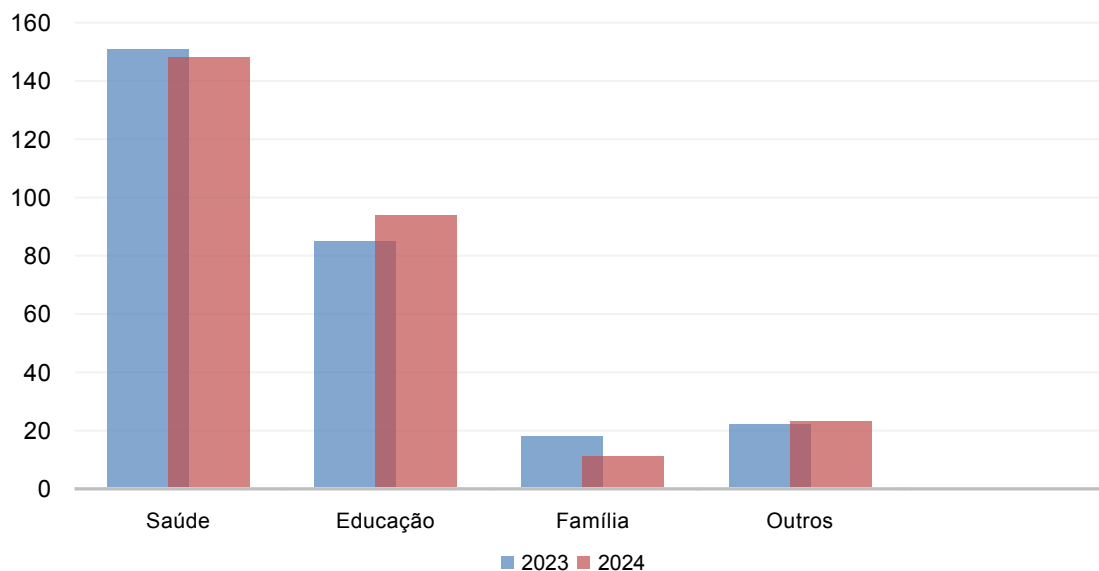


Quando analisados os dados relativamente à elegibilidade das crianças em apoio nas ELI, gráfico acima apresentado, verifica-se que se mantém a maior prevalência no critério 1.1. Atraso de desenvolvimento sem etiologia conhecida. De notar que das 927 crianças, 48 acumulam critérios dos dois grupos.

Existem ainda 27 crianças em processo de avaliação, não tendo ainda sido possível atribuir critério.

## 2.3 Entidades Referenciadoras

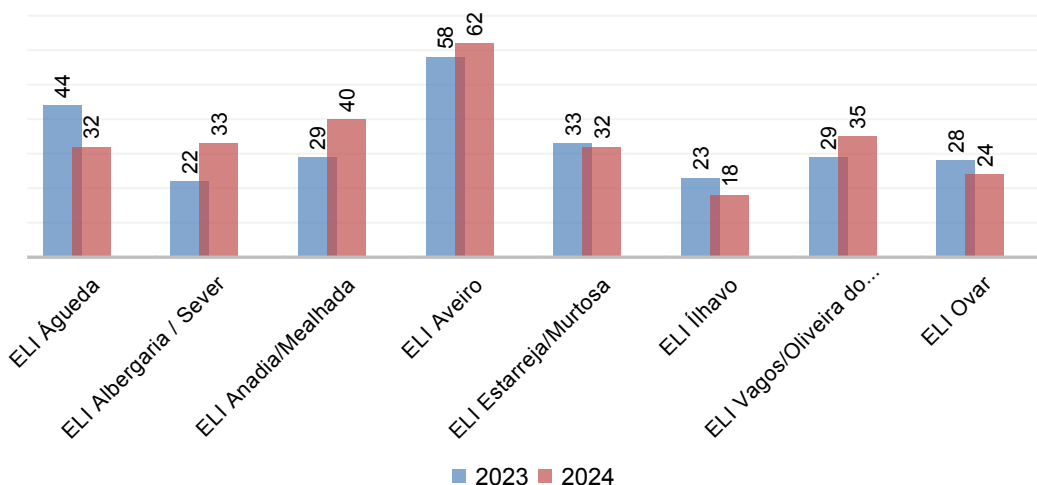
### Entidades Referenciadoras



À semelhança dos anos transatos, e de acordo com o gráfico acima apresentado, conclui-se que a Saúde representa a entidade que mais referencia crianças para as ELI.

Em 2024 deram entrada nas ELI, **276** novas referências nas ELI, mantendo-se o mesmo número de entradas no distrito de Aveiro. No entanto, verificamos que enquanto numas ELI se observou um acréscimo de referências, noutras verificamos um decréscimo, conforme gráfico abaixo.

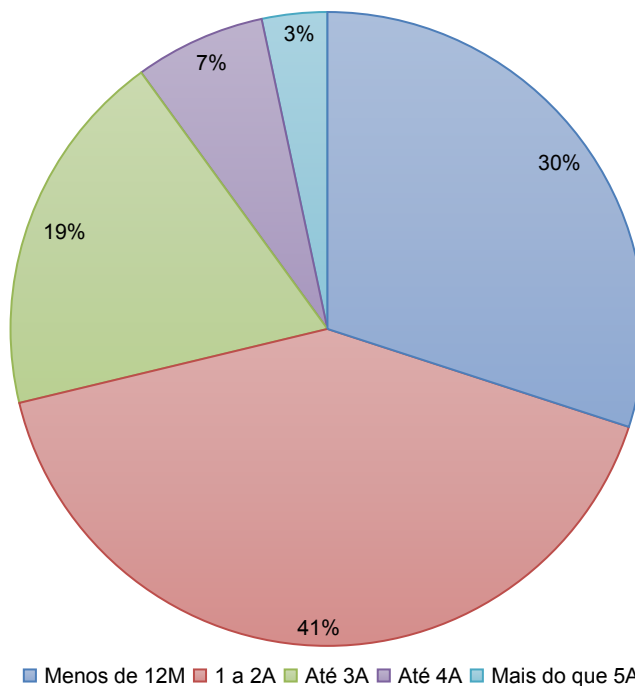
### Referências por ELI



## 2.4 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

No ano de 2024 houve um total de 240 saídas das ELI. Relativamente ao tempo de permanência destas crianças no SNIPI, a maioria (41%) beneficiou do apoio entre um a dois anos.

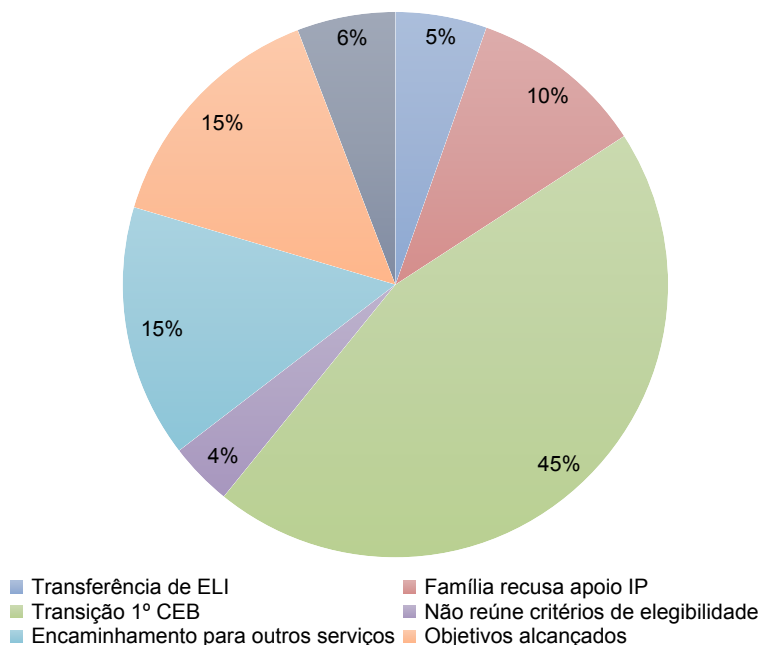
**[Tempo de permanência no SNIPI em 2024]**



Pode observar-se no gráfico abaixo apresentado que o principal motivo de saída das crianças do SNIPI é a transição das crianças para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

**[Motivo de saída do SNIPI]**

### Motivo de cessação do apoio



Concluimos que, à semelhança dos anos transatos, existe uma primazia do apoio misto. Num total de 927 famílias e crianças acompanhadas, 752 são acompanhadas em apoio misto. As 59 famílias que são acompanhadas exclusivamente no seu domicílio são, essencialmente, famílias de crianças que não frequentam qualquer tipo de contexto educativo.

Não foi possível apurar o tipo de intervenção de 116 crianças; uma parte deste número poderia ainda não estar em acompanhamento, no final de 2024, por se encontrarem em avaliação por parte da ELI para aferição de critérios de elegibilidade ou a aguardar a realização de primeiros contactos com a família.

### 2.5 Número de Km's realizados

Em 2024, foram pagos **70.045 km**. Observou-se um acréscimo significativo do número de Km realizado face ao ano anterior (60.259 KM), justificando-se este aumento pelo facto de ter existido o regresso de um técnico que se encontrava de baixa médica, bem com a entrada de um novo elemento em junho.

## 3. VER+ IP na Deficiência Visual (CAIPDV)

### 3.1 Caracterização da população apoiada em 2024

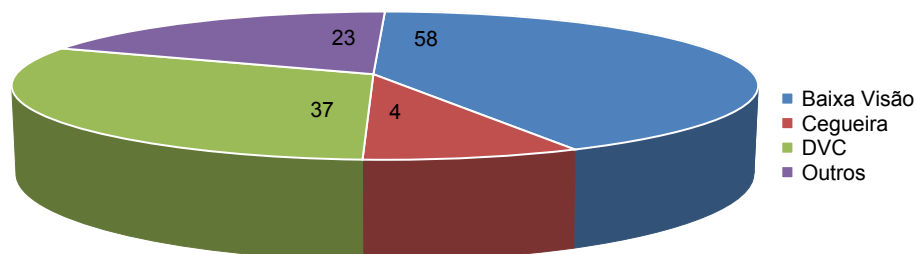
Durante o ano 2024, a VER+ (CAIPDV) acompanhou **122 crianças** (menos crianças em acompanhamento comparativamente com 2023 – 126 crianças), sendo este um número flutuante ao longo do ano pelo facto de, no seu decorrer, serem sinalizados novos casos (**24**) (inferior a 2023 – 32 sinalizações) e, por outro lado, serem efetuados processos de alta do serviço (14) (mais altas que em 2023 – 9 altas) e transição para o 1º CEB (**19**) (mais transições em relação a 2023 – 17 transições).

Pontualmente, o CAIPDV acompanhou um total de **7** crianças cuja residência era fora da Região Centro (casos pontuais), nomeadamente 3 da Região Sul e 4 da Região Norte. O acompanhamento a estas crianças foi no âmbito de avaliações funcionais da visão e de desenvolvimento. Nestes casos são ainda realizados alguns acompanhamentos à distância nomeadamente através de contactos telefónicos e grupos de WhatsApp.

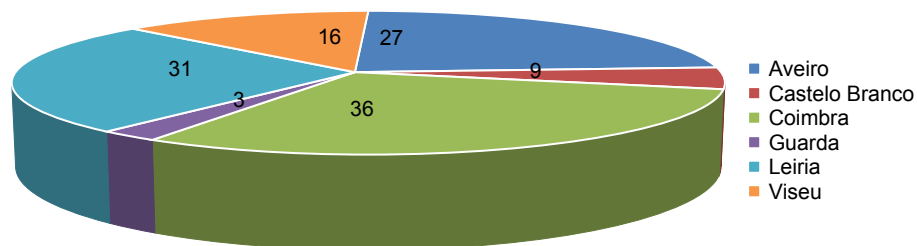
Analisando a população acompanhada por tipo de deficiência visual, podemos agrupar 4 grandes grupos, nomeadamente:

- **Baixa visão (BV)** - crianças com uma acuidade visual binocular corrigida entre 3/10 e um campo visual igual ou inferior a 20% ou com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma baixa visão; neste grupo são incluídas as patologias visuais com origem nas estruturas oculares;
- **Cegueira (C)** – crianças com cegueira ou com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma cegueira;
- **Défice visual cerebral (DVC)** – crianças com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir um défice visual cerebral; neste grupo são incluídas as patologias visuais com origem neurológica e, por norma, associadas a outros problemas de desenvolvimento;
- **Outras situações / casos em vigilância** – crianças com patologia visual que podem indicar a existência de uma baixa visão, mas cujo funcionamento corresponde ao esperado; por norma, tendo em conta a idade das crianças, é possível manterem-se em acompanhamento durante algum tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

**[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2024, por tipo de deficiência visual]**



[Número total de crianças/famílias apoiadas em 2024, por distrito]

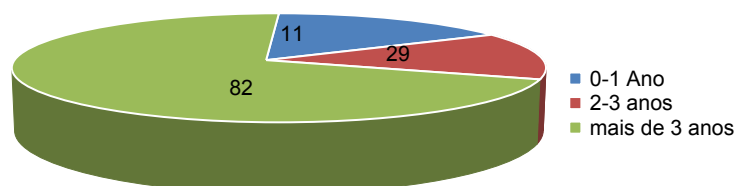


Pode observar-se que a baixa visão apresenta-se como a patologia de maior incidência, apresenta-se como a patologia de maior incidência, confirmando a tendência dos anos anteriores. O défice visual cerebral continua a apresentar-se como uma patologia com número de casos considerável. A cegueira mantém-se como uma patologia com pouca expressão, indo ao encontro do que acontece nos países desenvolvidos, confirmando-se como uma patologia de baixa incidência. É ainda de referir que a percentagem de crianças que se insere na categoria “outros” é bastante considerável. Este facto deve-se ao facto de algumas crianças ainda não estarem diagnosticadas com nenhuma patologia e

apresentarem, por vezes, comportamentos visuais dúbios. Nesta categoria estão também incluídas crianças que ainda se encontram em avaliação ou em estudo.

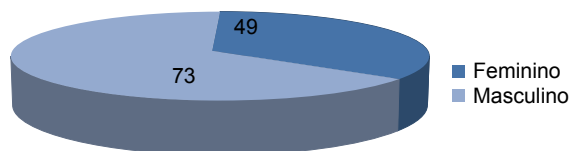
Pode observar-se que o distrito de Coimbra é aquele que tem um maior número de crianças em acompanhamento, à semelhança dos anos anteriores. Logo de seguida está o distrito de Leiria que tem tido um crescimento nos últimos anos.

#### [Número de crianças acompanhadas por idade]



No gráfico acima explanado, é possível observar a distribuição das crianças acompanhadas por idade, sendo visível que a maioria das crianças acompanhadas tem mais de 3 anos (82 – 68%).

#### [Número de crianças acompanhadas por sexo]



É possível observar a distribuição de crianças por sexo, verificando-se uma predominância de crianças do sexo masculino (73), mantendo a tendência verificada nos últimos anos.

### 3.2 Critérios de Elegibilidade

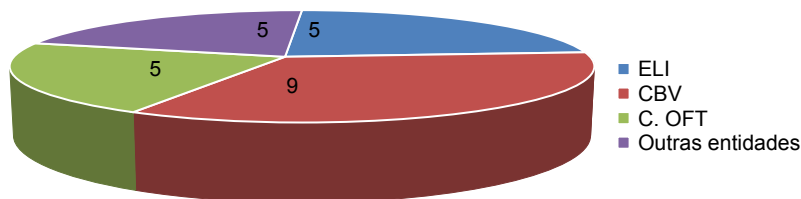
São condições de admissão na VER+ (CAIPDV) - CAPÍTULO II: PROCESSO DE ADMISSÃO DOS CLIENTES, NORMA VII do Regulamento Interno:

1. Crianças com uma acuidade visual binocular corrigida entre 3/10 e um campo visual igual ou inferior a 20% e crianças com cegueira.
2. Crianças com diagnóstico oftalmológico que indiquem a possibilidade de existir uma baixa visão ou cegueira.
3. Crianças com diagnóstico clínico que indique a possibilidade de existir uma patologia visual associada.

São modalidades de funcionamento do CAIPDV (CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS, NORMA IV do Regulamento Interno): Atendimento e Acompanhamento Social e Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social.

A definição da modalidade de funcionamento para cada criança com DV admitida no CAIPDV é realizada pela equipa técnica, com base na avaliação inicial das necessidades da família e outros prestadores de cuidados. São avaliados os seguintes critérios para definição da modalidade de apoio: - necessidade de apoio por parte dos cuidadores; especificidades inerentes da condição clínica/oftalmológica da criança; patologia visual; recursos disponíveis para a família/criança (sociais, educativos, terapêuticos), *conforme Norma IV Regulamento Interno do CAIPDV.*

### 3.3 Entidades Referenciadoras



No ano de 2024, a distribuição de crianças (casos novos) por entidade referenciadora verificando-se uma maior percentagem das sinalizações efetuadas pelas consultas de baixa visão e oftalmologia. Estes dados contrariam os anos anteriores que têm revelado maior número de sinalizações por parte das equipas locais de intervenção precoce. Noutras entidades estão incluídas sinalizações realizadas por jardins-de-infância e outros profissionais bem como pelos próprios pais. Salienta-se ainda que qualquer sinalização é realizada com consentimento prévio da família.

### 3.4 Distribuição geográfica: número de crianças/famílias apoiadas por distrito

	TOTAL	AVEIRO	CASTELO BRANCO	COIMBRA	GUARDA	LEIRIA	UISEU
CRIANÇAS ACOMPANHADAS	<b>122</b>	27	9	36	3	30	16
CASOS NOVOS	<b>24</b>	6	2	8	1	5	2
REFERENCIAÇÃO IP/EE	<b>4</b>	1	0	1	0	2	0
AVALIAÇÕES (INCLUI AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA VISÃO / DESENVOLVIMENTO E OBSERVAÇÕES) <sup>3</sup>	<b>127</b>	28 (21 crianças)	10 (7 crianças)	42 (33 crianças)	4 (3 crianças)	27 (23 crianças)	16 (13 crianças)
COACHING DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	<b>129</b>	37 (16 crianças)	9 (4 crianças)	32 (11 crianças)	7 (2 crianças)	34 (12 crianças)	10 (4 crianças)
ACOMPANHAMENTOS À DISTÂNCIA	<b>26</b>	7	0	10	2	7	0
REUNIÕES	<b>50</b>	21	5	12	4	6	2
TRANSIÇÕES PARA 1º CEB	<b>19</b>	3	3	5	0	5	3
ALTAS	<b>13</b>	0	2	5	0	7	0
CONSULTAS DE BAIXA VISÃO	<b>50</b>	16	2	11	3	11	7

### 3.5 Tempo médio de resposta – novos, saídas e tempo de permanência

As crianças que terminaram o acompanhamento do CAIPDV em 2024 tiveram em média **37 meses** em acompanhamento (igual ao tempo de acompanhamento em 2024 – 37 meses). Existem diferenças significativas na média de tempo de acompanhamento nas crianças que transitaram para o 1º CEB (cerca de 57 meses de acompanhamento, em média) e das crianças que tiveram alta (cerca de 12 meses de acompanhamento, em média). A idade média das crianças à data da sinalização é de 29 meses.

Em relação às referenciações para IP/EE foram realizadas ao longo de 2024 duas (2) referenciações de crianças da Região Centro. Foram ainda realizados encaminhamentos para consulta de baixa visão (3) e pedidos de avaliação para os CRTIC (7).

### 3.6 Número de Km's realizados

<sup>3</sup> Cada avaliação funcional da visão/desenvolvimento pode incluir mais do que um momento de observação, no entanto nesta tabela está contabilizado o número de avaliações e não o número de momentos efetuados.

Ao longo de 2024, a equipa do CAIPDV realizou **32.029 Km's**, utilizando maioritariamente os carros de serviço e, pontualmente, viatura própria. Este valor é semelhante ao do ano transato (**32.592 km**).

## 4. CRESCER+ Creche

### 4.1 Caracterização da população apoiada em 2024 com análise à admissão de novas crianças e saídas na resposta social de Creche

Dando cumprimento à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, e suas posteriores alterações, e de acordo com o definido em Regulamento Interno, a creche destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses. Neste sentido, a Creche ANIP pode receber um total de 60 crianças repartidas da seguinte forma:

- 1 Sala de berçário - 10 crianças;
- 1 Sala de 1 ano – 14 crianças;
- 2 Salas de 2 anos - 18 crianças em cada uma das salas.

A Creche ANIP tem um âmbito de atuação concelhio. No entanto, existindo vaga, qualquer criança cujos pais pretendam inscrever e que reúna os requisitos de admissão e frequência pode ser admitida na instituição. Tem estabelecido Protocolo de Cooperação com a Segurança Social para 33 crianças e um protocolo de gestão com o CHUC (atual ULS de Coimbra) que enquadra as crianças cujos pais sejam trabalhadores deste instituição numa tabela própria no que se refere à definição de cálculos para apuramento do valor anual de matrícula, bem como a concessão de um critério prioritário na admissão. De salientar que, durante o ano de 2024, no período que abarcou o ano letivo de 2024-2025 (ou seja, de setembro a dezembro) passou a aplicar-se a todas as crianças a Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto de Segurança Social, I.P.

Em virtude da organização específica por ano letivo, a população alvo que frequentou a creche de janeiro a agosto não foi a mesma que frequentou de setembro a dezembro. Assim, apresenta-se abaixo a distribuição de crianças por faixa etária e sexo.

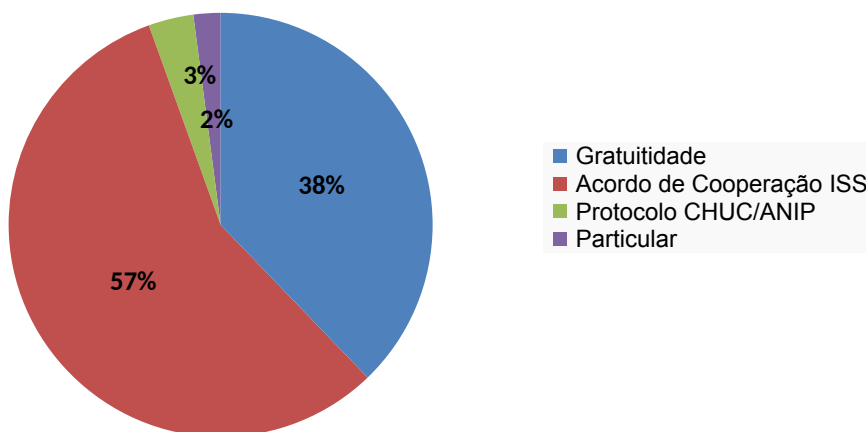
**Nº total de crianças com frequência entre janeiro e agosto de 2024  
(distribuição por idades e sexo)**

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
<b>Berçário</b>	10	5	5
<b>1 ano</b>	14	7	7
<b>2 anos</b>	36	18	18
<b>Total</b>	60	30	30

Das 60 crianças que frequentaram a creche de janeiro a agosto de 2024, 22 estavam abrangidas pela medida da gratuidade, 33 estavam integrados no Acordo de Cooperação com o ISS, 3 estavam integrados no regime particular e 2 no protocolo com o CHUC/ANIP, tal como representado no gráfico abaixo.

### **Enquadramento que determina a fixação da comparticipação familiar/mensalidade entre janeiro e agosto de 2024 (distribuição de crianças)**

**Mensalidades**



Fruto desta medida da gratuitidade a redução de mensalidade a aplicar aos irmãos considerou-se apenas para os que se encontravam fora da referida medida.

Tendo em conta que este período coincide com o final do ano letivo, deixaram de frequentar a creche 36 crianças, tendo efetuado candidatura para o Jardim de Infância da ANIP, renovaram a inscrição 24 crianças e receberam-se 96 novas candidaturas.

Todas foram alvo de tratamento e análise para efeitos de admissão.

Tendo em conta os critérios de admissão do Regulamento Interno (que sofreram alterações decorrentes da aplicação da medida da gratuitidade a todas as crianças, mantendo-se apenas em vigor os critérios referentes ao acordo de cooperação com a Segurança Social e à medida da gratuitidade, tendo, por força da aplicação da lei, deixando de se poder verificar o critério anteriormente definido para as crianças CHUC/ANIP bem como o regime particular), foram admitidas para frequentar a creche ANIP 34 novas crianças.

De referir que o número de inscrições de crianças de 2 anos foi reduzido, pelo que, por forma a dar resposta à extensa lista de espera de crianças de 1 ano, se optou por, de acordo com o estipulado no n.º 4, do art.7.º, da Portaria n. 262/2011 de 31 de agosto constituir um grupo heterogéneo de crianças.

Daqui resultou a constituição de 4 grupos (1 de berçário, 1 de 1 ano, 1 grupo heterogéneo e um grupo de 2 anos).

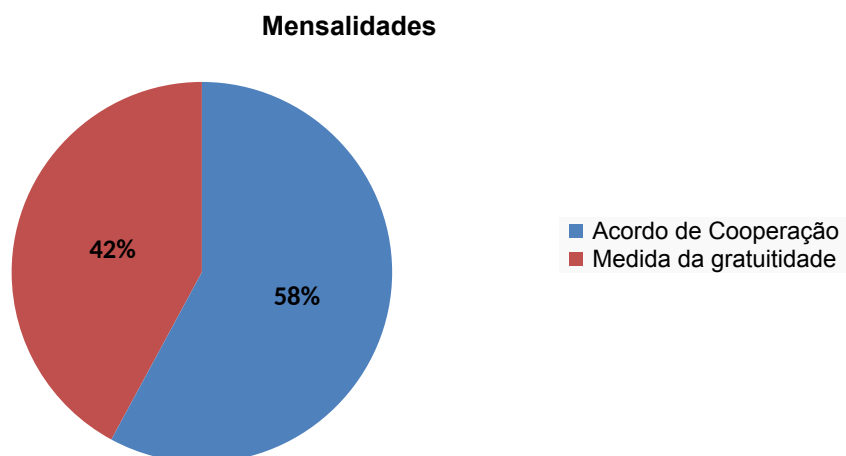
**Nº total de crianças com frequência entre setembro e dezembro de 2024  
(distribuição por idades e sexo)**

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino

<b>Berçário</b>	10	6	4
<b>1 ano</b>	19	11	8
<b>2 anos</b>	28	15	13
<b>Total</b>	57	32	25

Das 57 crianças que frequentaram a creche de setembro a dezembro, 33 estavam abrangidos pelo acordo de cooperação com o ISS (Instituto de Segurança Social) e 24 encontravam-se abrangidas pela medida da gratuidade, conforme se pode verificar no gráfico abaixo apresentado.

**Enquadramento que determina a fixação da comparticipação familiar/mensalidade entre setembro e dezembro de 2024 (distribuição de crianças)**



## CRESCER+ Jardim de Infância

### 5.1 Caracterização da população apoiada em 2024 com análise à admissão de novas crianças, saídas e tempo de permanência na resposta social de Jardim de Infância

Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho e de acordo com o estabelecido em Regulamento Interno, o Jardim de Infância ANIP destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O Jardim de Infância ANIP tem um âmbito de atuação concelhio, sendo que havendo vaga, qualquer criança que cumpra os critérios poderá ser admitida.

Salienta-se que na constituição de grupos procurou dar-se resposta às renovações e a novas inscrições que aconteceram para o novo ano letivo, procurando garantir as relações de parceria bem como o bem-estar das crianças. Deste modo, houve a preocupação de manter as crianças que já pertenciam a determinados grupos, integrando posteriormente as que foram admitidas pela primeira vez.

Fruto da organização específica por ano letivo, a população alvo que frequentou o jardim-de-infância de janeiro a agosto não foi a mesma que o frequentou de setembro a dezembro.

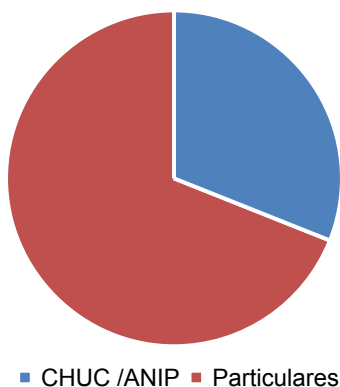
Assim, apresenta-se abaixo a distribuição de crianças por faixa etária e sexo, bem como o enquadramento que determina a fixação da mensalidade das famílias.

#### Nº total de crianças com frequência entre janeiro e agosto de 2024 (distribuição por idades e sexo)

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
3 anos	22	9	13
4 anos	27	15	12
5 anos	9	8	1
<b>Total</b>	58	32	26

Das 58 crianças que frequentaram o jardim de infância de janeiro a agosto de 2024, 18 estavam abrangidas pelo Protocolo com o CHUC ou ANIP (15 posicionados no 5.º escalão, 1 no 3.º e 1 no 2.º) e 40 estavam integradas no regime particular. Apresenta-se abaixo um gráfico ilustrativo deste enquadramento.

### Mensalidades



Destas crianças, 6 tinham irmãos a frequentar a instituição, o que se traduz numa redução de 10% no valor da mensalidade.

Tendo em conta que este período coincide com o final do ano letivo, deixaram de frequentar o jardim de infância 14 crianças, tendo 7 transitado o 1.º ciclo do ensino básico, 4 transitaram para a rede pública de educação pré-escolar, 2 para IPSS's com acordo de cooperação na rede pré-escolar e 1 mudou de cidade. O motivo alegado pelas famílias para a opção por outro estabelecimento de educação foi a ausência de acordo que permita ter uma oferta mais económica.

Neste período decorreram as inscrições e renovações para o ano letivo seguinte, compreendido entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Receberam-se 45 renovações de matrícula e 23 inscrições de crianças que já frequentavam a creche e se candidataram para o pré-escolar e 13 inscrições externas. Todas foram alvo de tratamento e análise para efeitos de admissão no jardim de infância. Tendo em conta os critérios de admissão do Regulamento Interno e a capacidade definida para o Jardim de Infância, pela primeira vez, o número de inscrições excedia a capacidade existente, pelo que não foi possível admitir todas as crianças. Foram admitidas para frequentar o Jardim de Infância 18 novas crianças todas oriundas da creche ANIP.

Daqui resultou a constituição de 3 grupos heterogéneos (2 com 25 crianças cada e um com 14 a frequentar o Parque de Santa Cruz) para a frequência da educação pré-escolar.

De salientar que 13 destas crianças tinham irmãos a frequentar a instituição, o que de acordo com o estipulado em Regulamento Interno, todas usufruíram de uma redução de 10% no valor da mensalidade.

Tendo em conta que este período coincide com o final do ano letivo, deixaram de frequentar o jardim de infância 27 crianças, tendo 19 transitado o 1.º ciclo do ensino básico, 5 transitaram para a rede pública de educação pré-escolar, 3 para outras IPSS's com acordo de cooperação na rede pré-escolar e 1 mudou de residência para outra cidade. O motivo alegado pelas famílias para a opção por outro estabelecimento de educação foi a ausência de acordo que permita ter uma oferta mais económica.

O período de renovações de inscrição bem como o período de candidatura decorreu entre 1 e 15 de abril de 2023 e tem em vista o ano letivo seguinte, compreendido entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024.

Neste período, receberam-se 41 renovações de matrícula e 28 inscrições. Todas foram alvo de tratamento e análise para efeitos de admissão no jardim de infância. Tendo em conta os critérios de admissão do Regulamento Interno e a capacidade definida para o Jardim de Infância, as 41 renovações tiveram admissão. Foram admitidas 18 novas crianças das inscrições efetuadas.

Daqui resultaram 59 inscrições para frequentar a creche no ano letivo de 2023/2024, tendo sido constituídos 3 grupos heterogéneos com crianças de 3, 4 e 5 anos, o que originou a distribuição de crianças que se apresenta abaixo:

**Nº total de crianças com frequência entre setembro e dezembro de 2024  
(distribuição por idades e sexo)**

Idade	Número de crianças	Feminino	Masculino
<b>3 anos</b>	19	8	11
<b>4 anos</b>	17	8	9
<b>5 anos</b>	28*	15	13
<b>Total</b>	64	31	33

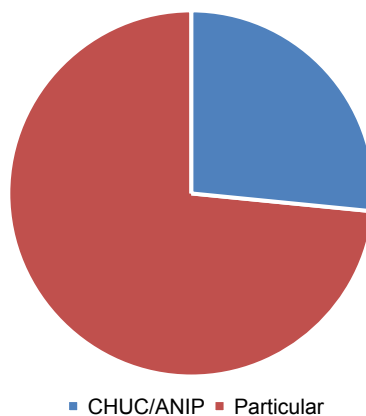
\* Destas 28 crianças, duas eram nascidas em 2018. Uma delas pediu adiamento da matrícula no Ensino básico e 2 eram condicionais, tendo as famílias optado por as manter mais um ano no pré-escolar.

Das 64 crianças que frequentaram o jardim de infância de setembro a dezembro, 17 estavam abrangidos pelo Protocolo com o CHUC/ANIP (15 encontravam-se posicionados no 5.º escalão e 2 no 2.º) e 47 estavam integradas no regime particular.

Apresenta-se abaixo um gráfico ilustrativo deste enquadramento

**Enquadramento que determina a fixação da mensalidade entre  
setembro e dezembro de 2024 (distribuição de crianças)**

### Mensalidades



Ainda que todas as crianças da creche se encontrassem abrangidas pela gratuidade, manteve-se a redução de mensalidade para as crianças cujos irmãos frequentavam a resposta de Jardim de Infância.

Neste sentido, 3 crianças usufruíram da redução de irmãos contemplada em Regulamento Interno, o que se traduz numa redução de 10% do valor da anuidade.

## 6. SABER + Centro de Formação

### 6.1 Indicadores globais da formação em termos comparativos 2020-2025 Evolução número de formandos e ações

O Centro de Formação ANIP (CF da ANIP) no ano de 2024, planificou a realização das ações formativas em formato on-line, modalidade a ser utilizada desde 2020. Proveniente de parte significativa dos formandos/participantes serem oriundos de diversas regiões do país e além-fronteiras, esta modalidade à distância permite, efetivamente, dar continuidade à formação e disseminação de Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância de forma mais rápida, cómoda e acessível em termos económicos para os formandos. Sabemos, a partir de informação que os próprios vão transmitindo de forma informal, no decorrer das ações, que parte significativa destas pessoas não conseguiriam frequentar a formação devido aos custos inerentes a deslocações, alojamento e inscrição, chegando mesmo a solicitar que a ANIP não deixe de realizar a formação neste formato (online), porque, de outra forma, potenciais formandos não teriam a possibilidade de frequentar formação nesta área.

Em 2024, há semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, o CF da ANIP realizou ações formativas em colaboração com outras entidades/serviços, designadamente, com o grupo de Tutoras Griffiths III.

No ano de 2024, foram planificadas um total de **36 ações de formação externas (35 certificadas CF da ANIP e uma em colaboração com o grupo de tutoras Griffiths III (este grupo é o responsável pela certificação da ação))** e 3 Workshops.

Importa referir que, para além da gestão, coordenação e execução da formação, a equipa do CF da ANIP colaborou com outros profissionais da ANIP no apoio à elaboração e submissão de 3 candidaturas ao INR.IP, no sentido de obter financiamento para o desenvolvimento de novas estruturas e/ou projetos. Para além desta colaboração, a equipa do CF da ANIP colaborou, em parceria com a Fundação Brazelton Gomes Pedro, na elaboração e implementação do Projeto cofinanciado pelo Inovação Social, que se encontra a decorrer até ao final do ano de 2025. Esta colaboração é muito gratificante, no entanto, torna-se desafiante, em termos de timings e disponibilidade para conciliar as atividades relacionadas com a Gestão/Coordenação da formação (os processos de acreditação de ação e de certificação DGERT e acreditação de ações para docentes), com a elaboração das candidaturas e, posterior, implementação dos projetos aprovados.

Para além da participação na elaboração de candidaturas, o CF da ANIP colaborou com o Núcleo de Supervisão Técnica (NST) do SNIPI, do distrito de Coimbra, e com a Equipa Local de Intervenção (ELI) de Condeixa-a-Nova, na coorganização, acreditação e execução de 5 ações de formação de curta duração, destinadas a profissionais de IPI das Equipas Locais de Intervenção do distrito de Coimbra. Destas, 3 ações foram realizadas presencialmente no distrito de Coimbra (Coimbra, Soure e em Condeixa-a-Nova) e 2 foram realizadas on-line.

Ao longo do ano de 2024, foram executadas um total de 26 ações formativas, das quais 14 foram certificadas pela DGERT. Destas, 6 foram igualmente acreditadas como cursos de formação para docentes, pelo CCPFC, e 5 acreditadas como ações de curta duração, o que significa que 11 ações exigiram a realização de dois processos pedagógicos. Para além das 14 ações certificadas e/ou acreditadas pelo CCPFC e CFdANIP, realizou-se 1 ação de formação, em colaboração com as Tutoras Griffiths III, 10 ações de curta duração acreditadas para docentes, das quais 5 da responsabilidade do CFdANIP (2 workshop's, 2 sessões temáticas e as VIII Jornadas de Deficiência Visual & IP e 5 ações em co-organização com as entidades anteriormente referidas) e 1 ação de formação interna para as colaboradoras das Creche e Jardim de Infância da ANIP.

Face ao exposto e, considerando as ações previstas em plano formativo (36 ações em 2024), a execução física ficou aquém do esperado, com a execução total de 15 ações de formação externas (autofinanciadas) e 10 ações de curta duração, das quais 5 foram externas e autofinanciadas pelos os formandos e as restantes 5 em colaboração realizadas de forma graciosa. Tendo sido, igualmente, realizada 1 ação interna não prevista em plano.

#### Formação/ações planificadas e executadas – taxa de execução

Tipo de ações	Planificadas 2024	Executadas	N.º total de formandos /participantes	Taxa de execução%
<b>Formação certificada e/ou acreditada para docentes Externa (inclui a Griffiths)</b>	36	15	<b>250</b>	42%
<b>Formação Interna</b>	-	1	<b>15</b>	100%
<b>Outras ações de curta duração: Workshops e sessões temáticas</b>	3	10	<b>417</b>	333%
<b>Total de ações</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>682</b>	<b>61%</b>

Em termos comparativos, com o ano de 2023, a taxa global de execução do plano em 2024, foi semelhante ao ano de 2023, com **uma taxa global de execução de 61 % do plano, tendo sido realizadas 1 ação a menos que em 2023 (27)**. Em termos globais, verificou-se uma ligeira diminuição do total de participantes de **682** face aos **688 participantes** verificados no ano de 2023. Importa referir que, no ano de 2023 a ANIP, realizou o XIV Congresso Nacional de IPI o que permitiu a participação de **314 profissionais de IPI**, atividade externa e autofinanciada pelos participantes.

Contudo, verifica-se que o número de formandos certificados externos diminui (225 +25 (Griffiths) =250) face a 2023 (327).

Tendo em consideração a taxa de execução do plano, por tipo de ação/atividade realizada (ações externas certificadas e informativas/workshops), verificou-se ao nível das **ações**

**certificadas externas (15)** uma taxa de execução de **42%**, ligeiramente inferior à de **2023** que foi de **43%**.

Quanto ao nível das ações informativas/workshops/Jornadas DV, a taxa de execução superou as expectativas com uma execução 333%, superior à de 2023, que foi de 225%, com a execução de 10 atividades informativas, número muito superior às 3 atividades previstas, devido às solicitações de colaboração das entidades externas.

Tal como mencionado anteriormente, foram abrangidos **pela totalidade das 26 atividades** formativas/informativas, um total de **682 participantes** que, em termos comparativos com o ano de 2023 (688), podemos afirmar que foi semelhante. Esta situação decorre das atividades realizadas em colaboração com NST de Coimbra, sobre a temática das Crianças em Risco Ambiental, a Reflexão sobre o PIIP e o encontro intitulado (CON)struindo caminhos de Inclusão || (DEIXA)r a exclusão para trás!, promovido pela ELI de Condeixa-a-Nova, que foram coorganizados e acreditados pelo CFdANIP, de forma gratuita.

Das ações de formação certificadas previstas em Plano de Atividades Formativas, e que não se realizaram, este facto decorre não só com constrangimentos relacionados com a pouca procura por parte dos formandos, mas também a indisponibilidade de formadores/as para ministrar as ações de formação e outros com pouca disponibilidade para criar as ações adequadas às necessidades dos profissionais de IPI.

De destacar que o ano de 2024, à semelhança do ano de 2023, foi um ano particularmente difícil para a execução de das ações de formação, devido à inflação que se faz sentir desde 2020/2021 e com maior ênfase, desde o início da Guerra na Ucrânia. Verificou-se uma grande queda na procura de formação, constrangimentos, manifestados por pessoas que entram em contato com o CF da ANIP e que dizem que só podem frequentar uma ação e que por isso “vão optar por esta ou aquela”, algo que ficou visível no número de formandos/participantes por ação de formação certificada, pelo que consideramos que estes são os principais motivos para as pessoas que se inscrevem nas ações e que depois, acabam por não formalizar o pagamento, desistindo participar nas ações. De referir, ainda, que durante o ano de 2024, diversos cursos, foram agendados e reagendados pelo menos por 3 vezes com vista à sua execução, pois os números de inscrições eram diminutos, o que levou à reorganização das agendas e com isso acresceu a dificuldade em incluir mais ações em plano, tendo em conta a disponibilidade dos formadores. Além disso, a partir de setembro até finais de outubro, o foco principal foi a organização, disseminação e desenvolvimento das VIII JORNADAS de DEFICIÊNCIA VISUAL & IP - O enigma do défice visual cerebral - Avaliar para intervir.

**A título de exemplo, de seguida apresentamos algumas das ações que não foram executadas por ausência de inscrições, indisponibilidade de formadores e dificuldade de articular agenda:**

1. WORKSHOP: Mediação de conflitos e prevenção do bullying – Acreditado como ação de curta duração pelo CFdAnip para docentes
2. Birras: Desvendar o Mistério Temperamento e comportamento infantil 0 aos 6 anos
3. Pedagogia de exterior em consciência
4. O papel do educador de infância como agente potenciador do desenvolvimento das crianças
5. Implicação e Bem-Estar Emocional – Avaliação e Intervenção em Contexto de Creche e Jardim de Infância
6. Desenvolvimento da criança dos 0-6 Anos
7. Autismo: Sinais de Alerta
8. Desenho Universal para a Aprendizagem: Práticas pedagógicas para uma educação Inclusiva
9. A Criança dos 0 aos 6 anos: desenvolvimento da linguagem e das funções orofaciais
10. Deficiência Auditiva: A Comunicação em crianças com Surdez
11. Dislexia do desenvolvimento: compreender, detetar e tratar
12. Perturbação de Hiperatividade/Défice de Atenção (PHDA): Sinais de Alerta e como intervir
13. O Emoaction - trabalhar as emoções
14. Integração Sensorial: da teoria à prática em Intervenção Precoce na Infância
15. Aprender Ciências Naturais numa perspetiva inclusiva
16. Famílias e Docentes como (pro)MOVER parcerias eficazes (CONNET)

**As novas ações desenvolvidas e acreditadas pelo CFdANIP, através do CCPFC, e a execução de novas edições ao longo do ano de 2024, referem-se aos seguintes cursos:**

1. A avaliação em Intervenção Precoce (IP) - certificado DGERT e acreditado pelo CCPFC curso de formação para docentes
2. Desenvolvimento do PIIP - certificado DGERT e acreditado pelo CCPFC curso de formação para docentes
3. Implementação do PIIP - certificado DGERT e acreditado pelo CCPFC curso de formação para docentes
4. EBR – Entrevista Baseada nas Rotinas: Práticas de IP para promover a participação da família! - certificado DGERT e acreditado pelo CCPFC curso de formação para docentes
5. Comunicação Aumentativa (CA) em Contexto Escolar (Perspetiva das Tecnologias de Apoio) - certificado DGERT e acreditado pelo CCPFC curso de formação para docentes (novo)
6. Discalculia: Conhecer para intervir – Curso de formação acreditado pelo CCPFC para docentes (novo)
7. A comunicação e linguagem em crianças com perturbação do espectro do autismo (PEA) - certificado DGERT – 2.ª edições
8. A criança com Deficiência Visual dos 0- 6 anos: A Avaliação e Intervenção (novo)

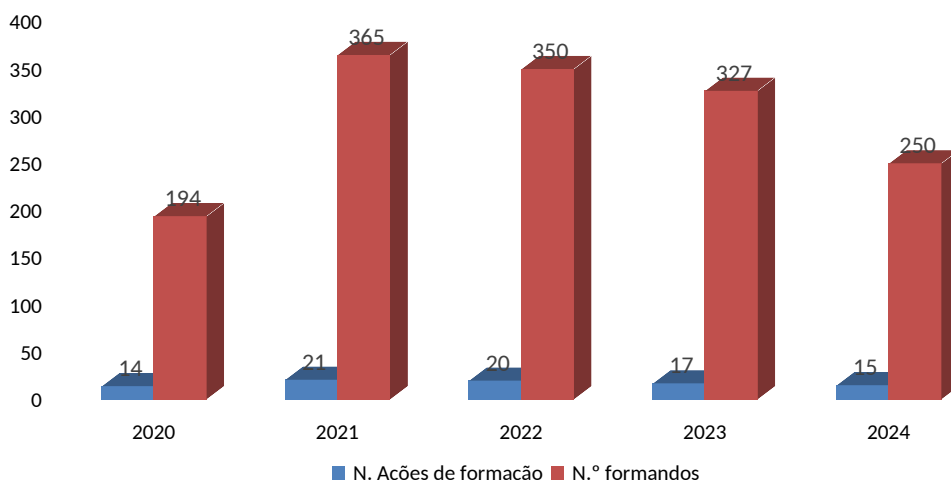
9. Schedule of Growing Skills II (SGS II) - Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II – execução de 3 edições, certificado DGERT e acreditado como Ação de curta duração para docentes
10. Trabalhar em colaboração com as famílias: Como aumentar a eficácia da intervenção - certificado DGERT e acreditado como Ação de curta duração para docentes
11. VIII JORNADAS de DEFICIÊNCIA VISUAL & IP - O enigma do défice visual cerebral- Avaliar para intervir - Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes
12. Sessões formativas - Crianças em Risco Ambiental: Identificação e Intervenção Precoce na Infância em articulação e colaboração com a CPCJ e com o SATT (2 edições): Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes - Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes
13. Reflexão sobre o PIIP: “Para que (me) serve o PIIP?” Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes
14. Reflexão sobre o PIIP: “Para que (me) serve o PIIP - Processo e Documento” - Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes
15. (CON)struindo caminhos de Inclusão || (DEIXA)r a exclusão para trás! - Acreditado pelo CFdANIP como ação de curta duração para docentes

A **atividade formativa certificada DGERT e acreditada para docentes** é da responsabilidade do **CF da ANIP**, que contemplou a execução de um **plano de formação 26 ações formativas, das quais, 14 ações de formação externa certificadas, num total de 189 horas de formação.**

Na generalidade as ações de formação desenvolvidas abordaram sobretudo os conteúdos pertencentes às áreas de formação: 761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens, 143 – Formação para Educadores de Infância e 726 – Terapia e Reabilitação.

Importa referir que destas 14 ações externas certificadas pela DGERT, foram simultaneamente acreditadas pelo CCPFC 6 cursos de formação supra- identificadas e 5 cursos, como ações de curta duração, o que significa que 11 ações, exigiram a realização de dois processos pedagógicos.

#### **Evolução do n.º de formandos e ações de formação externas (2020-2024)**



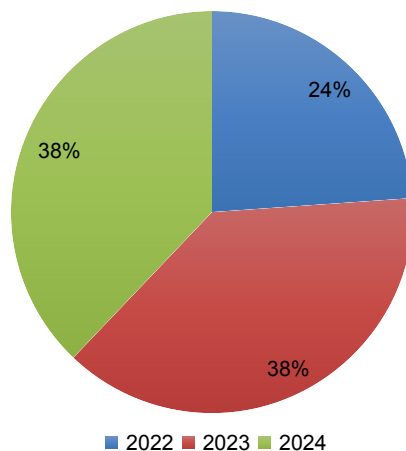
Fonte: Indicadores formativos - Dossiers técnico pedagógico da ANIP

Em termos globais, a formação externa certificada realizada no ano de **2024** (15, inclui o curso Griffiths III), podemos afirmar que se verifica uma execução de ações e um n.º de formandos certificados/acreditados inferior ao ano de 2023. Considera-se que esta diminuição de formandos deve-se, essencialmente, às dificuldades socioeconómicas que o país tem vindo a atravessar nos últimos anos, pois os aumentos dos salários são inferiores ao aumento da inflação.

Para além destes cursos/ações de formação externas, foram desenvolvidas 10 atividades acreditadas como ações de curta para docentes, das quais 5 gratuitas e 5 financiadas pelos próprios participantes, perfazendo o total perfazendo um total de 25 ações externas.

No entanto, se considerarmos o total de participantes em todas as ações formativas, cursos, workshops/ Jornadas, desenvolvidas nos últimos 3 anos, verifica-se um aumento de participantes na ordem dos 14% face a 2022, mantendo-se praticamente invariável o número de participantes entre 2023 e 2024.

#### % de participantes nas ações formativas e informativas (2022-2024)



*Fonte: Indicadores formativos - Dossiers técnico pedagógico da ANIP*

**Tal como já houve a oportunidade de mencionar anteriormente, este aumento deve-se sobretudo** à participação de profissionais de intervenção precoce na infância, das diferentes ELI, do distrito de Coimbra, nas atividades desenvolvidas em colaboração com esse NST do SNIPI, do distrito de Coimbra, e que foram realizadas de forma graciosa.

**De seguida far-se-á uma apresentação mais detalhada da execução das atividades formativas e informativas realizadas em 2024.**

## FORMAÇÃO EXTERNA AUTOFINANCIADA

**Tabela 1 - Ações de formação certificada (externa) realizadas em 2024 segundo a duração, número de formandos, género, volume de formação, datas e modalidade**

N.º	CNQ	Identificação de ações certificadas ANIP	Duração total	Nº Horas executada	N. Formandos/as				Género		Volume (horas)	Data		Modalidade
					Inscritos	Efetivos	C/ Apr ov.	C/ certif. partic	F	M		Início	Fim	
1	761	Trabalhar em colaboração com as famílias: como aumentar a eficácia da intervenção?	7	7	26	25	25	0	25	0	175	15-02	16-02	On-line
2	726	A Comunicação e Linguagem em Crianças com PEA (1.ª ed.)	15	15	27	22	20	2	21	2	330	26-02	09-03	On-line
3	761	A Criança com Deficiência Visual (DV) 0-6 anos - Avaliação e Intervenção	14	14	18	18	15	3	16	2	252	20-03	22-03	On-line
4	761	Avaliação da Criança em Intervenção Precoce na Infância (IPI) (1.ª ed.)	15	15	16	13	13	0	12	1	195	15-03	22-03	On-line
5	143	Processos de Transição (0 aos 6 anos): Como planear e articular	7	7	11	11	11	0	11	0	77	11-04	19-04	On-line
6	761	Desenvolvimento do PIIP –Plano Individual de Intervenção Precoce	15	15	10	9	9	0	9	0	135	06-05	13-05	On-line
7	761	Implementação do PIIP –Plano Individual de Intervenção Precoce	15	15	17	17	17	0	17	0	255	03-06	07-06	On-line
8	761	EBR – Entrevista baseada nas rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família	25	25	10	9	6	3	9	0	225	17-06	07/07	B-learning
9	761	Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II (1.ª ed.)	7	7	23	20	20	0	20	0	140	01-06	07-06	On-line
10	726	Comunicação Aumentativa em Contexto Escolar (Perspetiva das Tecnologias de Apoio)	15	15	15	13	11	2	13	0	195	03-06	08-06	On-line
11	726	A Comunicação e Linguagem em Crianças com PEA (2.ª ed.)	15	15	13	12	12	0	13	0	180	21-09	04-10	On-line
12	761	Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II (2.ª ed. )	7	7	27	25	22	3	25	0	175	25-09	02-10	On-line
13	N.A	Discalculia: Conhecer para intervir precocemente	25	25	11	9	8	1	9	0	225	02-11	07-12	On-line
14	761	Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II (3.ª ed.)	7	7	25	22	22	0	22	0	154	26-11	04-12	On-line
<b>Total de ações de formação externas (DGERT e Acreditadas)</b>			<b>189</b>	<b>189</b>	<b>249</b>	<b>225</b>	<b>211</b>	<b>14</b>	<b>222</b>	<b>5</b>	<b>2713</b>			

Fonte: Dossier técnico pedagógico das ações de 2024

## FORMAÇÃO EXTERNA

### AUTOFINANCIADA

Tendo em conta a tabela apresentada anteriormente, verifica-se a execução de um total de **14 ações de formação externa promovida e certificada pelo Centro de Formação da ANIP**, com a duração total de **189 horas de formação**, sendo a **duração média 12,6 horas**, duração superior ao ano de 2023 (duração média de 10,44 horas), devido ao aumento da carga horária das ações de formação executadas.

Foram abrangidos 225 formandos, o correspondente a **um volume total de formação de 2713 horas**, valor inferior a 2023 (3073 horas), devido à diminuição de formandos por ação. Dos 225 formandos que frequentaram as ações, 211 concluíram com aproveitamento os cursos que frequentaram, verificando-se uma taxa de aproveitamento de **93,77%**. Tendo em consideração o número de inscritos e o número de pessoas que, efetivamente, participaram na formação, isto é, que formalizaram o pagamento das inscrições, verifica-se uma taxa de desistência na ordem dos 22%, após o ato da inscrição.

Quanto à modalidade de organização da formação todos os cursos de formação foram realizados on-line com exceção do curso EBR que foi realizado na modalidade e-learning.

Para além das ações apresentadas anteriormente, o CF da ANIP colaborou na organização e promoção do Curso Griffiths III, tal como tem acontecido há uns anos a esta parte. Nesta ação participaram 25 formandos.

Importa referir que, no que diz respeito à realização de **formação interna**, o CF da ANIP, em 2024, realizou uma ação de formação com a duração de 6 horas para os colaboradores da resposta social de creche e da resposta socioeducativa de Jardim de Infância da ANIP. Das 15 formandas que frequentaram a ação, 15 concluíram com aproveitamento a ação.

Tal como referido anteriormente, das 14 ações externas certificadas pela DGERT, foram simultaneamente acreditadas pelo CCPFC como cursos de formação para docentes 6 cursos e 5 ações como cursos de formação de curta duração, o que significa que 11 ações exigiram a organização de dois processos pedagógicos.

Os cursos acreditados para docentes pelo CCPFC, como Cursos de Formação foram os seguintes:

1. Avaliação da Criança em Intervenção Precoce na Infância (IPI)
2. Desenvolvimento do PIIP
3. Implementação do PIIP- Plano Individual de Intervenção Precoce
4. Discalculia: Conhecer para intervir precocemente
5. Comunicação Aumentativa em Contexto Escolar (Perspetiva das Tecnologias de Apoio)
6. EBR – Entrevista baseada nas rotinas: práticas de intervenção precoce para promover a participação da família

Os cursos certificados DGERT e acreditados em simultâneo como ações de curta duração foram os seguintes:

1. O curso de formação: Schedule of growing skills II- Escala de avaliação das competências no desenvolvimento infantil II – 3 edições
2. Trabalhar em colaboração com as famílias: como aumentar a eficácia da intervenção
3. Processos de Transição (0 aos 6 anos): Como planear e articular

De referir que para além dos processos de acreditação submetidos e aprovados pelo CCPFC, já identificados anteriormente, foram ainda submetidos para aprovação pela diretora do CFdANIP os seguintes:

1. O Papel dos Educadores de Infância e dos Profissionais de IPI na promoção do Desenvolvimento da Criança
2. Processos de Transição de crianças dos 0 aos 6 anos: O papel do profissional de Intervenção Precoce na Infância, do Educador de Infância e das Família

### **Em Síntese:**

O Centro de Formação da ANIP executou um total de 15 ações de formação externas certificadas (inclui Griffiths III), das 36 planificadas, realizando também uma ação de formação interna não prevista em plano.

Face ao exposto, foram executadas 14 ações externas da total responsabilidade da ANIP, perfazendo um total de execução de **189 horas** de formação certificada DGERT, 110 horas de formação acreditada para docentes pelo CCPFC e um total de 30 horas de formação acreditada como ação de curta duração para docentes.

Foram abrangidos um total de 250 formandos (inclui 25 participantes do curso Griffiths III) nas atividades externas tendo sido abrangidos um total de **225 formandos**, somente pela formação profissional do Centro de Formação da ANIP (externa), o que correspondente a um volume de formação **2713 horas**.

Importa referir que, durante o ano de 2024, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, o CF da ANIP, para além de colaborar com outras entidades no âmbito da formação, colaborou com outras entidades, designadamente, o NST do SNIPI do distrito de Coimbra e com a ELI de Condeixa na coorganização e execução de ações formativas.

Por fim, tal como referido anteriormente, o curso Certificação na Escala Griffiths III, foi realizado em colaboração com o grupo de Tutoras Griffiths Portugal, pelo que a certificação deste curso é da responsabilidade deste grupo e da ARICD. Trata-se de um curso destinado exclusivamente a Psicólogos e Pediatras. Participaram neste curso presencial, com a duração de 21 horas, um total de 25 formandos.

## **OUTRAS ATIVIDADES FORMATIVAS / INFORMATIVAS**

Tal como mencionado anteriormente, para além das atividades de formação certificada DGERT e acreditadas pelo CFdANIP para docentes, o Centro de Formação da ANIP também realizou outro tipo de ações (in)formativas de sensibilização, entre eles 2 sessões temáticas sobre problemas de comportamento, 2 workshops e as VIII JORNADAS de DEFICIÊNCIA VISUAL & IP - O enigma do défice visual cerebral. Estas ações (in)formativas de sensibilização foram dirigidas ao exterior e autofinanciadas pelos participantes. Para além destas ações, o CF da ANIP colaborou na coorganização, graciosa, de 5 ações formativas, destinadas a profissionais de intervenção precoce do distrito de Coimbra (onde também participaram profissionais de IPI, de distritos limítrofes), perfazendo um total de 10 ações formativas de curta duração, as quais foram acreditadas para docentes pelo CFdANIP.

A tabela que a seguir se apresenta, identifica e caracteriza o tipo de atividades desenvolvidas, distinguindo as ações desenvolvidas pela CF da ANIP e as ações desenvolvidas em coorganização com outras entidades.

Ações de curta duração	N.º	Duração	Execução	Inscritos	Efetivos	Docentes certificados (N.º)	Total de Cert. Particip. Emitidos	F	M	Volume de Horas
Workshop, sessões temáticas e Jornadas – CF da ANIP	5	20	20	132	117	55	105	111	6	606
Ações formativas e encontros em coorganização / colaboração	5	18	18	315	300	166	300	282	18	1094
<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>447</b>	<b>417</b>	<b>221</b>	<b>405</b>	<b>393</b>	<b>24</b>	<b>1700</b>

Em termos globais foram executadas as 10 ações com a duração total de 38 horas e um volume total de 1700 horas. Foram abrangidas 405 pessoas, das 447 inscritas e emitidos 405 certificados. Do total de participantes, 221 são profissionais de educação.

Em síntese, tal como se pode ver pelo quadro resumo, que se apresenta abaixo, em termos globais, **a ANIP desenvolveu, em 2024**, 26 atividades formativas. Destas, 14 ações de formação externa certificadas DGERT e 11 acreditadas para docentes, 1 é uma ação interna certificada, 1 é uma ação externa certificada realizada em colaboração com as Tutoras Griffiths III Portugal e 10 são atividades formativas /workshops acreditados como ações de curta duração para docentes. Participaram nestas ações um total de 682 pessoas, maioritariamente do género feminino. Destas 682 pessoas, 225 são formandos/as que frequentaram ações certificadas pela ANIP, 417 frequentaram as ações de curta duração, dos quais 300 participaram nas 5 ações gratuitas realizadas em coorganização, as restantes participaram na Griffiths III e no curso de formação interno realizado para a resposta socioeducativa de creche e de jardim de infância.

Tendo em conta o formato/modalidade de realização das 26 ações desenvolvidas, 4 foram realizadas presencialmente no distrito de Coimbra, designadamente: duas em Coimbra, uma em Soure e uma em Condeixa-a-Nova, sendo as restantes realizadas on-line.

**Quadro resumo - Totais de ações formativas e informativas, e n.º de formandos por género que frequentaram as ações realizadas pelo CF ANIP**

Ações 2024		Formandos/participantes	Sexo	
Realizadas	N.º	Efetivos/frequentaram	F	M
Formação externa certificada DGERT (ANIP)	14	225	222	5
Outras ações formativas em colaboração (Griffiths II)	1	25	25	0
Jornadas do CAIPDV + Workshop	5	117	111	6
Sessões formativas em colaboração (NST Coimbra e ELI Condeixa)	5	300	282	18
Interna	1	15	15	0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>682</b>	<b>655</b>	<b>29</b>

Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de janeiro a dezembro de 2024

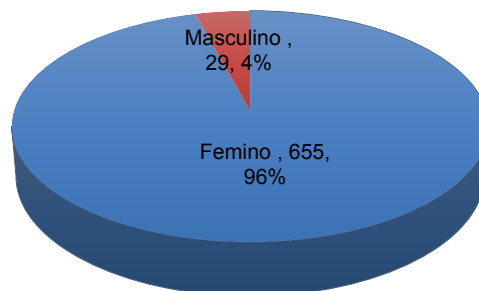
## 6.2 Caracterização da população em 2024

Para traçarmos o perfil dos formandos externos, no ano de 2024, temos de ter em atenção as seguintes dimensões, as quais se apresentam de seguida:

1. N.º de formandos/participantes efetivos;
2. N.º de formandos/participantes segundo o sexo;
3. N.º de formandos/participantes segundo as habilitações;
4. N.º de formandos/participantes segundo a função desempenhada.

### [PERFIL DOS FORMANDOS/PARTICIPANTES EFETIVOS, SEGUNDO O SEXO]

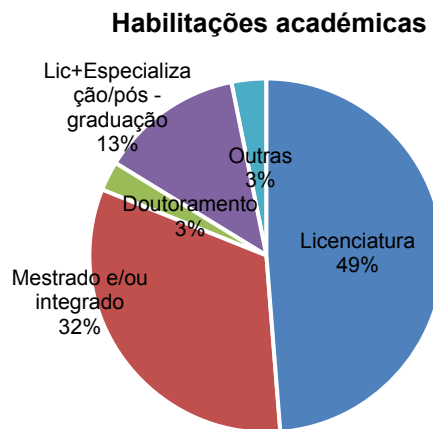
#### Participantes nas ações desenvolvidas, segundo o género (2024)



Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de janeiro a dezembro de 2024

Tal como se pode observar pela tabela acima apresentada, a maioria dos formandos/participantes são do género feminino, o que mais uma vez evidencia a prevalência das mulheres no sector social. Do total de participantes, apenas 4% são do género masculino.

### [PERFIL DOS FORMANDOS, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES]

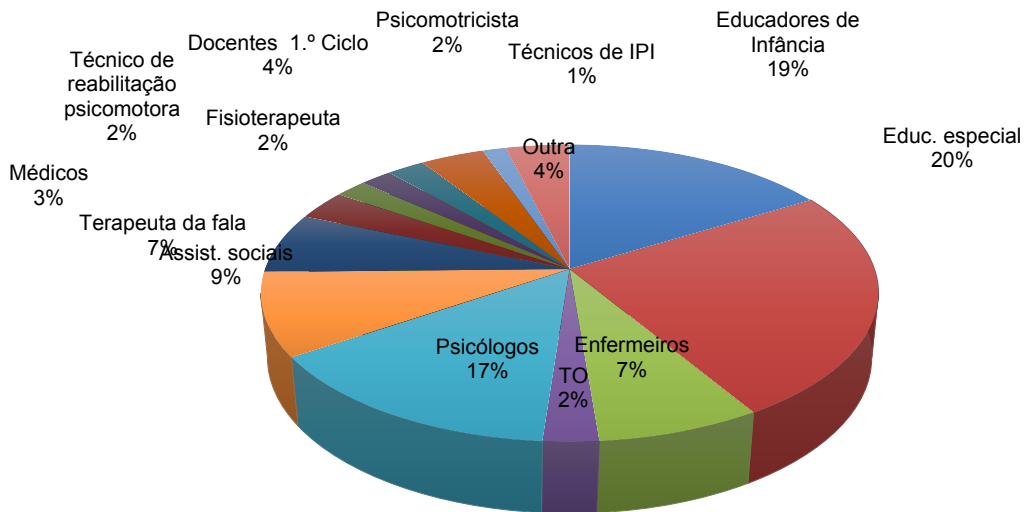


*Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de janeiro a dezembro de 2024*

Quanto ao perfil académico dos formandos que frequentaram as ações de formação da ANIP, em 2024, verifica-se pelo gráfico acima, que a maioria é detentora de habilitações ao nível da licenciatura (49%) e mestrado (32%), surgindo uma percentagem de 13% de formandos com habilitações ao nível da licenciatura, mas com especialização e/ou pós graduação, sobretudo ao nível da educação especial, seguindo-se a participação de 3% de pessoas com o grau de doutoramento, o que é gratificante para ANIP, enquanto Centro de Formação, pois consideramos que a procura por parte destes profissionais está associada à credibilidade e qualidade das ações que disponibilizamos.

**Relativamente ao perfil profissional** dos formandos que frequentaram a formação verifica-se, à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, mais concretamente desde o ano de 2018, a prevalência de formandos/profissionais da área da educação, que totalizam uma frequência na ordem dos 44%, se incluirmos no mesmo grupo os educadores de infância (19%), docentes de educação especial (21%) e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico(4%), seguindo-se os formandos da área da psicologia, com 17%, valor ligeiramente inferior ao de 2023 (20%), seguindo-se, a frequência dos profissionais das áreas das terapias, nomeadamente, terapeutas da fala, ocupacionais e psicomotricistas. De referir a participação de 10% de profissionais da área da saúde, designadamente 3% da área da medicina pediátrica e 7% de área da enfermagem.

**[Perfil dos formandos/ participantes, segundo as funções desempenhadas]**



Fonte: ANIP - Dossier técnico pedagógico das ações de formação – janeiro a dezembro de 2024

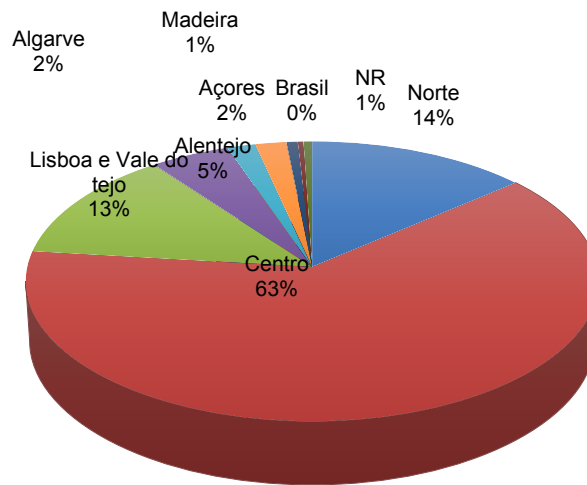
Tendo em consideração as **principais áreas/funções profissionais destes formandos, a maioria exerce funções em Equipas Locais de Intervenção Precoce**, sobretudo em Agrupamentos Escola, Unidades Locais de Saúde, Hospitais e em Instituições Particulares de Solidariedade Social com acordo para a Intervenção Precoce na Infância.

Por fim, verifica-se pelo gráfico que a seguir se apresenta, que a maioria dos formandos que frequentaram as ações da ANIP, em 2024, são maioritariamente da região Centro (67%), valor muito superior ao ano de 2023 (37%), esta diferença surge devido às ações realizadas em colaboração com NST do SNIPI do distrito de Coimbra que tinham por destinatários os profissionais de IPI do referido distrito, seguindo-se os formandos da região do Norte e Lisboa e Vale do Tejo. Verificou-se, ainda, a participação de formandos das Ilhas dos Açores e da Madeira, bem como do Brasil.

Pode confirmar-se que esta diversidade de formandos que frequentam a formação, se deve sem dúvida, à inclusão da formação online, o que nos permitiu ir além dos limites territoriais e colmatar alguns constrangimentos económicos que a formação presencial acarreta para os formandos, ao nível de deslocações e alojamento.

A formação online veio, sem dúvida, permitir um maior acesso de pessoas à formação, em qualquer ponto do mundo, permitindo desta forma a disseminação de práticas recomendadas em intervenção precoce na infância, em grande escala.

#### % de formandos que frequentaram as ações em 2024 por região



Fonte: Dados referentes aos formandos ações de 2024. Dossier técnico pedagógico.

**Em síntese:**

O público-alvo da atividade formativa da ANIP é constituído, essencialmente, por pessoas do género feminino, com habilitações académicas iguais ou superiores à licenciatura que procuram ações de formação contínua de atualização ou aperfeiçoamento de competências na área da intervenção precoce na infância.

**6.3 Distribuição geográfica**

O âmbito geográfico de atuação do Centro de Formação ANIP é internacional, podendo-se desenvolver ações de formação em Portugal Continental e nas Ilhas, bem como em outros países, quando solicitado.

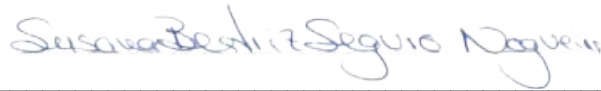
Face ao exposto, e no sentido de dar continuidade à disseminação de práticas recomendadas em Intervenção Precoce na Infância, a ANIP continuou a disponibilizar formação on-line para “chegar” além-fronteiras.

Em 2024, realizaram-se 4 ações presenciais externas e 1 interna, e mantivemos a formação online, com a realização de 22 ações de formação neste formato, o que permitiu mais uma vez a participação de formandos de todas as regiões do país (incluindo a Madeira e Açores), assim como de outros países.

Verificou-se que a maioria dos formandos que frequentaram a formação pertencem essencialmente à Região Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Norte de Portugal.

Aprovado em Assembleia Geral, a 21 de março de 2025.

**A Presidente da Assembleia Geral**



---

*(Dr<sup>a</sup> Susana Beatriz Seguro Nogueira)*

**O Presidente do Conselho Fiscal**



---

*(Dr Rodrigo Cordeiro Porto)*

**A Presidente da Direção**



---

*(Dr<sup>a</sup> Maria José Baldaia Madeira)*